

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/02/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 02/03/2009 e publicitada através do Edital n.º 51/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Fevereiro de 2009

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Projectos co-financiados – situação em 31/12/2008 – conhecimento
2. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2 – conhecimento
3. Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas – n.º 33/675 – conhecimento
4. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2008 - conhecimento

IV- JURIDICO E CONTENCIOSO

1. Universidade de Coimbra – pedido de reembolso das taxas urbanísticas pagas
2. Deliberação n.º 6124/2008 - rectificação

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Apoio ao funcionamento e actividades sociais – 2009
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Souselas – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almalaguês – alteração
4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Paulo de Frades – alteração
5. Novo Cemitério de Souselas – conta final
6. Ampliação do Cemitério de Cernache – prorrogação do prazo
7. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas – análise de propostas

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Estado de conservação dos edifícios – relatório 2008 – conhecimento
2. Colégio da Trindade – Universidade de Coimbra - demolição parcial e outras – ratificação

3. Voutercasa – Projectos e Construções, Lda. – licenciamento das obras de reconstrução, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e comércio – proc. 2221/08
4. Eiclis – Empreendimentos Imobiliários do Lis, Lda. – reconstrução do edifício do antigo cinema Sousa Bastos – Proc. 01/2008/2267

VII - PLANEAMENTO

1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 502-A
2. Luz Conceição Mendes da Maia e outros – permuta de prédios – Freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais
3. MLM – estudo prévio do troço Coimbra Parque – Coimbra Cidade
4. MLM – estudo de integração funcional do troço Celas – Pediátrico
5. MLM – Estação do Vale das Flores – rectificação ao estudo de integração funcional
6. MLM – projecto de execução do troço Miranda do Corvo – Alto de S. João

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Cílinia Maria Gomes Fernandes dos Santos e outros – autorização de utilização – Alto do Candeeiro, Santa Clara – regtº. nº 01/2008/16075
2. Vegas, Lda. – aditamento / alterações e licença especial para conclusão de obras de urbanização – Quinta do Lagar, Santa Clara – regtº. nº 10270/2008
3. Jorge Augusto Castro Neves Barbosa – licença especial para conclusão de obras – Mainça, Lordemão – regtºs. nºs 4235/2008 e 9186/2008
4. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – operação de loteamento – Fonte do Castanheiro – regtºs. nºs. 14231/2008 e 14445/2008
5. António Maria Couto Magalhães e Meneses – informação prévia de operação de loteamento – regtºs. nºs. 14107/2008, 16068/2008 e 341/2009
6. Condomínio da Quinta do Belmonte – alteração ao alvará de loteamento nº 129 – Urbanização Quinta do Belmonte – regtº. nº 1036/2009
7. Martifer – Gestão de Investimentos, SA – informação prévia – construção de conjunto comercial – Telhões, Taveiro – regtº. nº. 12291/2008
8. Filomena Maria de Oliveira Marques Ferreira – junção de elementos – Telhadela, Cernache – regtº. nº 16037/2008
9. C. Costa e Sanches – Promoção Imobiliária, Lda. – telas finais – Quinta da Boavista – regtº. nº 842/2009
10. Macolis – Materiais de Construção e Climatização, SA – aditamento / alterações – Relvinha, Eiras – regtº. nº 15700/08
11. Fernando Ferreira de Jesus – projecto viário (alterações) – Alto do Balancho, Vilarinho – Brasfemes – regtº. nº. 10630/2008
12. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16451/08
13. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16455/08
14. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16456/08
15. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16457/08
16. Centrotorneiras, Lda. – aditamento / alterações – Monte da Romeira, Estrada de Eiras – Eiras – regtº. nº 17409/2008
17. Coimbraparque – Sociedade Imobiliária, SA – Presa

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Junta de Freguesia de Castelo Viegas – colocação de espelhos parabólicos
2. Igreja de Santo António dos Olivais – remodelação de espaços envolventes – 2ª fase- adicional
3. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira – revisão de preços provisória
4. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – adjudicação definitiva
5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – suspensão temporária total dos trabalhos
6. Escoamento de Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha – trabalhos a mais e a menos
7. Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – abertura de procedimento em regime de ajuste directo

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Centro de Noite Telha Amiga – regulamento interno

2. Escola Secundária Infanta D. Maria – transporte
 3. Escola do 1º CEB de Trouxemil – transporte
 4. Escola do 1º CEB de Assafarge - transporte
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
 2. Associação de Desporto para Todos de Coimbra (ADETOC) – transporte
 3. Secção de Basquetebol da AAC – transporte
 4. Secção de Futsal da AAC/OAF - transporte
 5. Sport Club Conimbricense – transporte – aditamento
 6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento
 7. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento
 8. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte – aditamento
 9. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento
 10. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento (Vila Real)
 11. Centro Social de S. João – transporte - aditamento
 12. Clube do Mar de Coimbra – apoio
 13. Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore – apoio
 14. Centro Cultural e Recreativo de Monforte, Almalaguês - apoio
 15. Centro Hípico de Coimbra – comparticipação financeira
 16. Lordemão Futebol Clube – comparticipação financeira
 17. Centro Cultural e Recreativo de Monforte – comparticipação financeira
 18. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – comparticipação financeira
 19. Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira - apoio
 20. ACM – 20º aniversário da secção de judo – apoio
 21. Programa “São Valentim Vem à Piscina”
 22. Associação de Natação de Coimbra – isenção de taxas
 23. Olivais Coimbra / Olivais Futebol Clube – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 24. Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes – Pista de Atletismo
 25. Junta de Freguesia de Souselas – cedência de equipamento
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Carlos Alberto Marques Rosas – alojamento de canídeos – isenção de taxas
- XIII - HABITAÇÃO**
1. Graça Maria Maia Santos – indemnização
 2. Programa RECRIA – edifício sito na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida, nº 3 - comparticipação
 3. Programa RECRIA – edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nºs. 31-33 – comparticipação
 4. Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Coimbra - prorrogação
 5. Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria , 35-39 – Coimbra - trabalhos a mais
 6. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – plano de trabalhos
 7. Regras dos concursos públicos para arrendamento de habitações devolutas
- XIV - CULTURA**
1. Apoio ao associativismo cultural 2009 – Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro
 2. Apoio ao associativismo cultural 2008 - rectificação
 3. VII Feira do Disco
 4. Orquídeas Silvestres da Beira Litoral – aquisição de livros
 5. Semana da leitura – João Manuel Ribeiro
 6. Direcção Regional de Cultura do Centro – apoio
 7. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2009
 8. Escola da Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo
 9. Feira de Sabores Tradicionais e Artesanato
 10. X Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra / XI Festa de Folclore / II Encontro de Sabores e Tradições
 11. Associação Filarmónica Adriano Soares – declaração de estatuto de utilidade pública
 12. Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto dos Pereiros – transporte
 13. Aquisição de espólio – CD’s e DVD’s
 14. Coimbra Medieval – catálogo e exposição

15. Casa dos Pobres de Coimbra – aquisição de livros
 16. Saúde em Português – aquisição de livros
 17. III Gala da Rede UC – Rede de Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra - apoio
- XV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 1ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - 2009
- XVI- **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de materiais e oficinas de Sobral de Ceira – avaliação de impacte ambiental – conhecimento
 2. Proposta de Lei nº 247/X – Orçamento de Estado rectificativo 2009 – parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses - conhecimento
 3. Código de ética da actuação dos colaboradores do Município de Coimbra

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vítor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Maria de Fátima dos Anjos Carvalho



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Vilar, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Zona da Guarda Inglesa

O Sr. Vereador disse que há alguns dias que a comunicação social se vem referindo ao mau estado do pavimento e às dificuldades de circulação na Rua António Luís Verney (junto ao Liceu Silva Gaio), sobretudo devido ao período bastante chuvoso que se viveu. Houve, entretanto, uma intervenção no decorrer da qual foram tapados alguns buracos mas o Sr. Vereador entende que é necessária uma reparação definitiva. Aliás, a CMC tem de reflectir bem, no seu entender, sobre toda aquela zona. Outro exemplo é o troço paralelo à Avenida da Guarda Inglesa, onde existem agora novas construções mas é preciso dar especial atenção à circulação pedonal, bem como ao atravessamento da Avenida. Isto porque aquela área tem neste momento uma vida que não tinha há cerca de um ano, com a farmácia, café, uma dependência bancária, etc.

Acresce que a zona junto ao estabelecimento de recauchutagem, um pouco mais à frente, está em completo abandono, servindo mesmo de depósito de viaturas abandonadas. Entende que não é aceitável manter esta situação e esperar que o loteador faça obras porque aquela é uma entrada de Coimbra em que urge intervir.

Também paralelamente à Avenida da Guarda Inglesa, há outro troço que tem comércio e moradores que está, na sua opinião, em relativo abandono. Os comerciantes, inclusivamente, já apresentaram um abaixo-assinado à Câmara Municipal. Assim, protestam contra a solução viária implantada na Rua Coelho da Rocha, local onde já teve

oportunidade de ir com o Sr. Vice-presidente. Entende que a justificação que lhe foi dada – o facto de ali morar pouca gente, não é admissível, até porque está convencido de que naquele local da antiga carreira de tiro cada vez vai haver mais moradores e porque aquele arruamento é estruturante e serve igualmente população que habita o Planalto. Concluiu dizendo que toda a área da Guarda Inglesa, ou melhor, da Baixa de Santa Clara, merece uma intervenção convenientemente estudada e implementada mas que não seja tão estudada que nunca mais se faça, alertou.

O Sr. **Presidente** confirmou que a Rua António Luís Verney sofreu uma grande deterioração pelo facto de ter chovido muito e durante muito tempo, o que fez com que praticamente qualquer intervenção no pavimento fosse insuficiente e incapaz de travar o estado da via. Fez-se, todavia, uma intervenção de emergência que nada tem a ver com a intervenção definitiva que será feita após a instalação das valetas por parte da Águas de Coimbra. Acrescentou que o novo tapete abrangerá toda aquela zona da Guarda Inglesa e explicou que a totalidade dos tapetes de pavimento está em análise no Tribunal de Contas e, nesse sentido, pediu que fosse considerada a urgência de algumas áreas da cidade verem este problema resolvido. Há vias muito deterioradas e as condições climatéricas agravaram a situação. Durante o período de chuvas não valia a pena proceder a intervenções de fundo mas o Sr. Presidente entende que agora é chegada a hora de agir e com urgência. Aliás, disse que se vai tentar, ainda antes do visto do TC, intervir nas zonas mais necessitadas.

Quanto ao estudo geral para a zona da Guarda Inglesa, anunciou que o DOGIM já tem uma solução que, a breve trecho, será apresentada.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Agendas e reuniões digitais

O Sr. Vereador anunciou que, a partir da próxima semana, o Executivo passaria a trabalhar num sistema digital durante as sessões de câmara. Assim, a documentação/agendas das reuniões passará a ser disponibilizada numa base de dados a que todos acederão, mediante validação de password, em vez do habitual papel. O mesmo sucederá relativamente à imprensa, que terá acesso aos documentos autorizados de igual forma. O acompanhamento das sessões passará a ser feito a partir de terminais como o que passou a mostrar aos restantes elementos do Executivo, sendo que a sessão é dirigida pelo Sr. Presidente a partir de um terminal próprio que coordena os restantes. Desta forma, explicou, economizar-se-á não só nas milhares de cópias tiradas quinzenalmente mas também nas horas extraordinárias que os vários funcionários têm de fazer para elaborar e distribuir as actuais agendas em tempo útil. E ilustrou, dizendo que o valor que se poupa em papel num ano cobre os custos de instalação deste novo sistema.

Concluiu dizendo que este é um sinal de modernidade e eficiência que a Câmara Municipal de Coimbra dá aos seus munícipes, utilizando meios técnicos que hoje em dia são, de facto, indispensáveis para aumentar a satisfação e respostas.

2. Direcção Regional da Economia do Centro

O Sr. Vereador disse que se deslocou, nessa manhã, com o Sr. Presidente a uma pequena manifestação/reunião dos trabalhadores da DREC, que estão na eminência de se deslocarem para Aveiro porque o Sr. Ministro da Economia assim o determinou. É mais um serviço público que sai de Coimbra mas é, sobretudo e na sua opinião, uma medida completamente irracional e incompreensível. Trata-se de deslocar cerca de 80 pessoas, ou seja, de transtornar a vida de 80 famílias, transferindo-as para um distrito que representa apenas cerca de 20% daquilo que são as solicitações da DREC. Estes trabalhadores deixam, assim, instalações próprias, construídas de raiz, para se instalarem em espaços adaptados, gastando-se mundos e fundos na adaptação dessas instalações arrendadas: “uma excelente medida de economia e de gestão num momento em que o país atravessa uma crise brutal”, criticou.

Por outro lado, vão deslocar apenas parte dos serviços, já que os que se relacionam com o laboratório, por razões inerentes ao funcionamento do próprio laboratório, permanecem em Coimbra. Curioso é que é precisamente o laboratório o serviço que mais solicitações tem por parte do distrito de Aveiro. Ou seja, se alguma racionalidade houvesse o que poderia ser deslocado era precisamente o laboratório, sentenciou. Face aos protestos, a DREC admite agora alugar autocarros para transportar os funcionários – mais uma despesa acrescida de cerca de 6 mil euros por mês, num horário único.

Concluiu que este é mais um exemplo da forma enviesada que o Governo está a utilizar para organizar o País e os seus serviços e de como alguns governantes se sentem no direito de alterar a vida de toda a gente. Assim, quis endereçar publicamente a sua solidariedade para com estes trabalhadores e o seu voto de protesto pela tomada de decisões por conveniências políticas e pessoais, que considera absurdas e altamente prejudiciais do desenvolvimento estruturado, consistente e racional de que o País precisa. E lamentou que a Região tenha de andar “ao sabor dos desígnios” de um ministro que foi cabeça de lista por Aveiro e que, de repente, se lembrou de levar para lá este serviço.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Direcção Regional de Economia do Centro

Relativamente a este assunto, subscreveu as considerações do Sr. Vereador Marcelo Nuno quanto ao absurdo desta medida e lembrou que a CMC, em determinada altura, tomou uma posição, por proposta do Sr. Vice-presidente, exigindo que fosse divulgado o quadro de eventuais deslocações de serviços centrais. Aos custos adicionais de que ouviu falar – meio milhão de euros em novas instalações – juntam-se os de manutenção das actuais instalações (serviço de metrologia) e acrescem cerca de 4.500 a 5000€ mensais para transporte de funcionários. No entendimento do Sr. Vereador esta medida não reflecte a crise que se atravessa e muito menos uma gestão de recursos eficaz. Assim, é da opinião que a CMC tem de tomar uma posição e que o Sr. Presidente deve fazer chegar ao Ministro da Economia o protesto do Executivo, não numa perspectiva de bairrismo mas de combate à irracionalidade.

2. Candidaturas a Fundos Comunitários

Informou a vereação de que foi publicado na passada sexta-feira o anúncio 6.12 do POPH, do qual constam equipamentos financiáveis muito importantes, tais como creches, centros de acolhimento temporário, lares de infância e de juventude, apartamentos de autonomização, serviços de apoio domiciliário, centros de dia, lares de idosos, centros de actividades ocupacionais, etc. Lamentou que não haja um serviço camarário atento aos regulamentos e aos anúncios de candidaturas, uma vez que considera fundamental que a CMC se pudesse dotar de uma tal valência que prontamente divulgasse esse tipo de informações pelas várias unidades orgânicas da Autarquia, um verdadeiro gabinete de candidaturas. Isto porque para além das candidaturas feitas por prioridade política – e essas são certamente decididas pelo Sr. Presidente, já que nunca houve uma discussão de fundo sobre a matéria – há outras, umas sobre a alçada da Associação de Municípios do Baixo Mondego, outras que vão saindo a “conta-gotas” (isto é: regulamento a regulamento, aviso a aviso) que importa aproveitar devidamente. Assim, é da opinião que o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano seria a unidade orgânica mais indicada para desempenhar este tipo de funções mas, se não esta, terá de ser outra criada para o efeito, defendeu.

O Sr. Vereador entende que se deve fazer tudo o que for possível para atrair fundos comunitários para Coimbra e não resignarmo-nos por já haver uma candidatura da Universidade com o Centro Histórico e nada mais ambicionar. Deve-se aproveitar ao máximo todos os financiamentos possíveis para equipamentos, designadamente em coisas que têm sido consideradas prioritárias pela Autarquia, como é o caso das creches e outros equipamentos de natureza social, cultural e desportiva. A propósito, afirmou que há importantes equipamentos que têm solicitado apoio à CMC, como é o caso do Centro Residencial da APPACDM, em S. Silvestre, que tem pendente um pedido de subsídio para co-financiar a construção, que, salientou, está muito adiantada.

3. Recolha de dejectos caninos

O Sr. Vereador disse que, de há algum tempo a esta parte, desapareceram em toda a cidade os sacos de recolha de dejectos caninos. No seu bairro, por exemplo, desde Julho que não existem, situação que influencia o desempenho dos cidadãos nesta matéria. Assim, se há os que foram substituindo os sacos “oficiais” por outros trazidos de casa, outros há que pura e simplesmente deixaram de recolher os dejectos, o que considera uma regressão clara de atitude cívica. Disse mesmo que há zonas que estavam, normalmente, limpas e deixaram de o estar, e as pessoas servem-se do pretexto da CMC não colocar os sacos para o estado das ruas. Questionou, nesse sentido, se o problema se deve a questões de fornecimento ou a “tramitações infinitas” de aprovisionamento.

O Sr. **Presidente** disse que o que mais o confrange é a utilização indevida de tais materiais, já que na zona onde habita tem testemunhado que os ditos sacos servem para tudo menos para o que deveriam.

O Sr. **Vereador Luís Providência** confirmou esta má utilização dos sacos para dejectos caninos, que ainda nesse dia tinha tido oportunidade de confirmar, na Avenida Sá da Bandeira, onde o receptáculo daqueles materiais estava cheio de garrafas de cerveja. Por outro lado, confirmou que há, de facto, um atraso administrativo na aquisição dos sacos de plástico.

4. V Aniversário do Centro de Estágio Habitacional

Informou que se cumpriria no dia seguinte o 5.º aniversário do Centro de Estágio Habitacional dos Campos do Bolão. Em 17 de Fevereiro de 2004 abria portas um equipamento importantíssimo, parte de uma experiência inovadora que é hoje visitada por muitos. Nesse sentido, sublinhou o interessante programa de comemorações, que decorrerá no local (com visitas de escolas, etc.) e contará ainda com a abertura, no TAGV, de uma exposição e realização de um debate no Foyer, ao final da tarde.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Habitantes da zona dos Malheiros – abaixo-assinado

A Sra. Vereadora disse que um grupo de cidadãos se lhe dirigiu, informando-a de que já haviam dirigido um abaixo-assinado ao Sr. Administrador-delegado dos SMTUC reclamando que são servidos apenas pela linha 26 e pedindo um outro autocarro, que passe pelos HUC, atendendo a que funcionários, utentes e estudantes que se dirigem àquele hospital diariamente têm de apanhar dois autocarros, com a decorrente demora.

Este grupo de cidadãos reclama igualmente o arranjo do pavimento da Rua Daniel Rodrigues (antiga Estrada dos Malheiros), que se encontra extremamente degradado.

2. Cordão Humano pelo Choupal

Informou que participou no cordão humano pelo Choupal, a exemplo de muitos outros cidadãos de vários extractos sociais. Disse que na altura em que foram tomadas decisões a respeito não fazia parte do Executivo pelo que poderá não estar na posse de toda a informação do processo. Assim, gostaria de saber se é ainda possível fazer diferente e o que é que o Executivo pretende defender. Será que a solução preconizada não vai afastar ainda mais os cidadãos do Choupal, questionou, acrescentando que esta é uma cidade em que a participação activa dos cidadãos não é muito forte pelo que, quando ela existe, não se deve olhar para o lado. Apelou, assim, ao Executivo para reflectir sobre esta manifestação e tê-la em conta.

O Choupal está muito degradado, afirmou, acrescentando que a população merecia um espaço mais limpo e arranjado do que aquele.

3. Direcção Regional de Economia do Centro

Juntando-se aos protestos dos vereadores que intervieram antes dela, manifestou total desagrado pela deslocação dos trabalhadores da DREC para Aveiro, apelidando-a de total irracionalidade. Enquanto sindicalista, entende que esta atitude do Governo é leviana e denota uma total desatenção para os reais problemas do terreno. Esta mudança é show off, operação de cosmética, e não uma forma de otimizar o serviço e melhorar o seu funcionamento. E acrescentou que perante a crise que se atravessa e os graves problemas enfrentados pelo País exigia-se que a Direcção Regional da Economia tivesse um tratamento diferente e que estivesse mais próxima das empresas e dos trabalhadores.

4. Candidaturas a fundos comunitários

Subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, afirmando que a Câmara Municipal de Coimbra deve estar mais atenta aos apoios que aí vêm, sobretudo à Portaria 127, que cria os GIP – Gabinetes de Inserção Profissional.

5. Última reunião – despedida

A Sra. Vereadora, nesta que é a sua última reunião, despediu-se do Sr. Presidente e dos restantes membros do Executivo dizendo que sai um pouco triste, pois no primeiro dia colocou questões que gostaria de ver debatidas, pelo enorme interesse socio-económico de que se revestem, e tal debate não veio a acontecer. Propôs mesmo o agendamento do problema do emprego e da viabilidade das empresas numa reunião futura mas até hoje não viu espelhado esse ponto numa ordem de trabalhos. Na sua opinião, urge colocar CMC, U e todas as forças vivas da cidade a reflectir conjuntamente nas soluções para esta questão, porque não pode ser só o Governo a preocupar-se.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Passagem ao estatuto de Vereador Independente

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: “Considerando que é urgente gerar alternativas de participação, de cidadania, base de afirmação para que a sociedade civil actue de forma a gerar iniciativa.

Considerando que é preciso que os poderes públicos estejam ao lado dos cidadãos e que é fundamental ganhar as pessoas e entidades para esta luta.

Considerando que é preciso acreditar numa voz de Coimbra que afirme os valores, os princípios e as emoções de Coimbra.

Considerando que é preciso fortalecer a sociedade civil, sendo nestes termos necessário protagonizar a mudança.

Em cumprimento de princípios de participação, de liberdade, de tolerância, solicitei ao meu Partido a suspensão de militância para que eu possa em plena liberdade tomar as medidas que entenda tomar em consciência, na participação política e de cidadania.

Nesse sentido tendo sido eleito em 2005 para Vereador da CM – Coimbra na coligação PSD/CDS-PP/PPM e tendo já solicitado a suspensão de militante do PSD informo publicamente os seus vereadores, senhores jornalistas e todos os cidadãos que a partir do passado dia 12 comuniquéi ao Sr. Presidente da Câmara que passei ao estatuto de Vereador Independente, continuando a ser uma voz em defesa de Coimbra.

P.S.: Volvidos quatro dias e atendendo que o site do Executivo ainda não foi actualizado, solicito que se proceda à alteração no site da Câmara na Vereação e que seja colocado junto ao meu nome “Vereador Independente”.

2. Agendas e reuniões digitais

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse o seguinte: “Gostaria de efectivamente dar os parabéns ao Vereador Marcelo Nuno pela implementação desta nova metodologia dos sistemas on line porque dá-me ideia que é uma inovação, e aproveitando também o Ano Europeu da Inovação e da Criatividade, é um dos temas que me parece ser importante. Dar os parabéns e aproveitar para solicitar que o site tenha actualização em função dos acontecimentos que vão sendo feitos”.

3. Moradores junto aos HUC

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse o que se transcreve: “Isto tem a ver com uma situação que eu já levantei há uma série de tempo. Tem a ver com a situação dos moradores junto aos HUC, que me fizeram chegar também um conjunto de elementos da preocupação dos moradores em, daqui a uns tempos, devido aos problemas que se agudizam dia a dia do estacionamento naquela zona e do trânsito, que leva a questões problemáticas inclusivamente de acesso das ambulâncias às próprias urgências, me fizeram chegar um conjunto de reflexões. Gostaria, porque o reflecti há uns tempos, com a perspectiva inclusivamente de se agudizar com o Hospital Pediátrico em funcionamento futuro. Aquilo vai ser efectivamente um caos e a Câmara tem que tomar essa iniciativa antes de chegar essa ansiedade e eu gostaria de o transmitir aqui porque já o falei também antecipadamente”.

4. Direcção Regional da Economia do Centro

Para este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção: “Eu propriamente foi um assunto que já abordei há uma série de tempo, preocupado já com esta situação. É de lamentar esta situação, ainda para mais porque esta DRE era das poucas certificadas em termos de qualidade em termos nacionais. E certificar a qualidade é, acima de tudo, também ter as pessoas envolvidas num processo que envolve as instalações, que envolve a envolvente, que envolve inclusivamente ser das direcções regionais de economia, uma das vertentes importantes era estarem localizadas junto às comissões de coordenação regional. E parece-me que isto é um passo extremamente grave que pode vir a acontecer e esperemos que o Governo não tenha essa veleidade de o fazer, que é também tentar deslocalizar a Comissão de Coordenação da Região Centro, porque é o que tem acontecido noutras regiões. Que não se venha agora com esta situação da DRE fazer essa situação. E, por outro lado, no Ano Europeu da Inovação e da Criatividade era um dos temas que eu acho também assaz curioso, isto é, o Plano Tecnológico é uma vertente fundamental deste Governo, aliás uma iniciativa que convém dar os parabéns, mas não se percebe como uma Direcção Regional de Economia, por uma série de situações e com uma transferência que é questionável, o Governo, no âmbito do Plano Tecnológico, não ter feito uma coisa muito simples: falam-se em autocarros, em deslocar trabalhadores... eu acho que isto é lamentável. Quando esta é cada vez mais uma sociedade de informação e do conhecimento não se prever que as pessoas mesmo numa situação limite fiquem em Coimbra e com os sistemas electrónicos associados possam trabalhar de Coimbra para, eventualmente, o Sr. Delegado regional da Economia estar em Aveiro. Acho que é um princípio errado logo de nascença do que é efectivamente um Plano Tecnológico associado, que devia ser associado não só à vertente privada mas à vertente pública. Gostaria de deixar esta nota, já o deixei na altura que levantei a questão aqui, e que está em acta, gostaria de dizer que não a isto e que efectivamente é uma nota grave de decisão e, por outro lado, dizer que a Câmara não fez tudo o devia fazer para travar esta situação porque devia ter lançado a voz na altura certa e não é agora com o dado adquirido e com as situações das pessoas a deslocalizarem-se e a enquadrarem este tipo de problema”.

5. Doze medidas para famílias e empresas

“Gostaria de realçar o seguinte: segundo a DECO, em 2008 mais de 3% das famílias entraram em processo de falência interno na família. Dos pedidos de informação e ajuda dos sistemas da DECO levamos a que em 2008 há o dobro de pessoas de 2007 a solicitarem situações de ajuda em termos da envolvente de problemas de falência, de problemas internos próprios familiares. Por outro lado, o fenómeno do desemprego é gritante: 53% de novos casos de desemprego em relação aos anos anteriores. E por outro lado 71% desses valores são situações que envolvem famílias com

rendimentos sensivelmente médios de 1500 euros/mês. Já não estamos num nível só de pessoas do salário mínimo nacional, estamos já numa situação em que as famílias em média têm este valor. E portanto acho que a CMC deve ter uma envolvente em relação a isto e dar um sinal claro do que é que deve ser o apoio às famílias e às empresas. E daí esta proposta que eu gostaria de a fazer e levar a votação pela simples razão e com os considerandos seguintes: Considerando que é necessário medidas de apoio a famílias carenciadas e empresas em situação económica frágil. Considerando que é fundamental minimizar os efeitos da crise nas famílias mais desfavorecidas ou afectadas no concelho e ao mesmo tempo ajudar a criar condições para a preservação do emprego.

Medidas de apoio às famílias

- 1 – Apoiar as famílias em emprego e ajuda no pagamento de despesas escolares com os filhos, as quais a requerimento na junta de freguesia de origem estas atestem que não podem pagar e que o cônjuge perdeu o emprego;
 - 2 – Apoiar as famílias em situação financeira difícil através de apoio com produtos alimentares e outros bens, isenção de redução de taxas e tarifas de água, esgotos e resíduos urbanos;
 - 3 – Apoiar as famílias na comparticipação de parte do custo do passe mensal dos transportes urbanos, isentar ou reduzir despesas com os filhos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar (refeições, transporte, prolongamento de horário e material escolar);
 - 4 – Isentar as famílias em situação difícil em que um dos cônjuges perdeu emprego em qualquer taxa camarária e taxas de licenciamento municipais;
 - 5 – Apoiar as IPPS e outras entidades relevantes de apoio social que apoiem este tipo de famílias carenciadas através da redução da factura de água, esgotos e resíduos e comparticipação financeira para investimento e actividades lúdicas;
 - 6 – Promover nas freguesias e no centro histórico arrendamento social para pessoas carenciadas promovendo o seu realojamento e apoiar a recuperação de habitações degradadas de famílias que perderam o emprego.
- Considerando que o apoio directo às famílias é fundamental mas que não resolve problemas estruturantes económicos que afectam principalmente o tecido empresarial.

Medidas de apoio às empresas

- 1 – O apoio ao tecido empresarial passa por reactivar a via verde de investimento e a isenção e redução de taxas para empresas que promovam investimento, simplificando os procedimentos municipais;
- 2 – Congelamento do aumento bem como redução das tarifas fixadas para os operadores das feiras dos 23 e do levante bem como congelamento e redução das tarifas dos operadores do Mercado Municipal em 10%;
- 3 – Isenção das taxas municipais (urbanísticas e de licenciamento) para iniciativas de jovens empresários e iniciativas locais de emprego (iles 2009);
- 4 – Pagamento aos fornecedores locais de serviços e produtos no prazo de 30 dias;
- 5 – Privilegiar, nos termos da Lei, as empresas locais no fornecimento de bens e serviços ao município e empresas municipais;
- 6 – Criação de uma linha de micro crédito para famílias e pequenas empresas e programa de estágios de jovens na autarquia e empresas municipais.

CUSTO GLOBAL DAS MEDIDAS

Medidas de apoio às famílias

N.º de beneficiários	Valor	Total
400	500	20000
1000	100	100000
2000	150	300000
600	50	30000
20	500	10000
50	1500	75000
		535000

Medidas de apoio a empresas

N.º de beneficiários	Valor	Total
40	2500	100000
180	150	27000
80	200	16000
-----	-----	-----
-----	-----	-----
Financia		300000€
		443000
Total		978000€

ORIGEM DOS FUNDOS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS

75000€ de orçamento da empresa municipal de turismo

200000 € de orçamento da empresa municipal Águas deCoimbra

75000€ de orçamento dos SMTUC (redução da comparticipação por redução do preço do gasóleo)
628000€ de orçamento municipal /contrapartidas em dinheiro do Fórum Coimbra”.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Direcção Regional de Economia do Centro

Quanto à deslocalização da DRE, o Sr. Vereador quis igualmente manifestar o seu desagrado com esta medida governamental e partilhar a ideia de que a CMC deverá assumir junto do Poder Central uma posição clara, por forma a que não se assista, com esta, o mesmo que a que já se assistiu com outras direcções regionais retiradas de Coimbra (e exemplificou com os casos do IPJ, para Castelo Branco, o IVP e a Região de Turismo do Centro, para Aveiro). Frisou que urge fazer todos os possíveis por evitar aquilo que apelida de processo político de esvaziamento de Coimbra.

2. Cordão Humano pelo Choupal

Salientou que a população em geral não tem ainda informação completa quanto ao novo traçado, a que os vereadores que tiveram oportunidade de acompanhar a visita feita com a EP e o ICNB tiveram acesso. Nessa ocasião, puderam também perceber que, nesta fase, já só se está a discutir o menor impacto possível sobre o Choupal e não vias alternativas ou outros possíveis traçados que não incluíssem a passagem pelo Choupal. Concordou, igualmente, que a verdadeira questão aqui é que o Choupal está deveras degradado e a preocupação maior tem de ser a sua recuperação. Ele próprio se deslocou a uma reunião em Lisboa, em meados de 2006, com o propósito de oferecer ao ICN todo o apoio da CMC na recuperação e gestão daquele espaço e respectivos equipamentos que, aparentemente, teve acolhimento numa primeira fase mas que depois não teve qualquer sequência. Assim, reafirmou que nesta fase a preocupação tem de ser essa, qualitativa, com os equipamentos que compõem aquela Mata Nacional.

3. Candidaturas a fundos comunitários

Secundou a preocupação do Sr. Vereador Gouveia Monteiro pelo facto de não haver na CMC um gabinete constituído exclusiva ou prioritariamente para as candidaturas, não só ao QREN mas a outro tipo de fundos. Anunciou que uma iniciativa da Federação Portuguesa de Futebol e do Instituto de Desporto de Portugal para a construção de mini campos desportivos de relvados artificiais foi finalmente aprovada, numa candidatura conjunta da CMC e da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades. Relembrou que na primeira fase do projecto foram candidatas 9 freguesias e nesta segunda fase 3, sendo que esta é a primeira resposta positiva.

4. Acontecimentos desportivos da quinzena

Informou que se realizou, sob a égide da organização da Divisão de Gestão Desportiva, a IV Maratona de BTT Cidade de Coimbra, que contou com cerca de quatro centenas de participantes e que considera que foi um sucesso.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Actividades culturais da quinzena

O Sr. Vereador informou o Executivo de que foi criada mais uma associação envolvendo países lusófonos: nasceu, na passada sexta-feira, a Mocimbra, que contou com os testemunhos do Sr. Ministro-conselheiro moçambicano e vários deputados daquela Nação e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, assim como de outras individualidades. Assim, salientou o intercâmbio e a comunhão de valores e interesses, sobretudo culturais, que representam esta Associação, formada por elementos portugueses e moçambicanos.

Malangatana é um embaixador cultural de Moçambique e, nesse sentido, a exposição patente na Casa Municipal da Cultura de 7 a 21 de Fevereiro é uma oportunidade de Coimbra tomar contacto com a sua obra. A respeito, disse que várias personalidades portuguesas cederam obras que possuem deste artista para que estas integrassem a exposição, como é o caso da obra que abre a mostra, propriedade de António Almeida Santos.

No Chiado, e até ao final do mês, está patente uma exposição da autoria de António Olaio que o Sr. Vereador considera incontornável.

Por outro lado, ontem presenciou dois acontecimentos relevantes que não quis deixar de salientar: a inauguração do Cemitério de Souselas, que era uma aspiração da população com mais de 20 anos, e o lançamento da primeira pedra do Centro de Formação e Cultura de Souselas, uma iniciativa da Igreja de Souselas que também já estava prevista há vários anos e que é agora possível começar a pôr em prática. Ambas as iniciativas contaram com a bênção do Bispo de Coimbra e com a presença de várias personalidades locais.

2. Rota das Tabernas de Coimbra

Convidou todos os presentes a assistirem ao lançamento, no próximo dia 26, da Rota das Tabernas de Coimbra, que retrata a história das 132 tabernas, que hoje se reduziram a cerca de duas dezenas. Assim, os proprietários das mesmas comprometeram-se a recuperá-las e torná-las num espaço cultural, económico, social e político característico. Nas tabernas reuniam-se várias personalidades e discutiam-se as instituições e as políticas.

Terminou reiterando o convite para o lançamento da rota, que terá uma apresentação histórica a cargo do Dr. Paulino Mota Tavares e que se realizará dia 26, às 17h, na Taberna do Largo do Romal. Durante a apresentação terá lugar uma “bucha à moda antiga”, acompanhada de fado à desgarrada, de forma a recriar o ambiente outrora vivido nas tabernas.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador ironizou dizendo que há conversas, nestas reuniões, que são mesmo para dormir. E deu como exemplo a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, criticando o facto deste ter demorado sete anos e quatro meses a perceber o “desastre que era esta Câmara Municipal”. E recordou que quando ele próprio foi candidato à CMC tinha propostas concretas para dinamizar o investimento, apoiar o emprego, recuperar a Baixa e dela não deixar sair serviços, etc. Saudou, no entanto, que o Sr. Vereador Pina Prata tenha “acordado” porque mais vale tarde que nunca. Mas este elogio não significa que possa acompanhar algumas das propostas que aquele hoje deixou. Se, por um lado, parece que a proposta “Coimbra Mais Cidadania” vai no sentido do “tudo para todos”, depois limita o tudo a 400 famílias... com que critério?, questionou. Será que a família 401 fica excluída?

Ainda assim, registou esta proposta do Sr. Vereador Pina Prata como uma das maiores críticas ao actual Executivo.

2. Direcção Regional da Economia do Centro

Em resposta à colega de bancada, Fátima Carvalho, esclareceu que não é o IAPMEI que sai de Coimbra, ao contrário do que esta, por lapso, anteriormente referiu, mas sim alguns serviços da DRE. Disse que ele próprio tem acompanhado de perto esta movimentação de direcções regionais e aquilo que regista é que saíram quatorze de Coimbra e entram outras quatro novas: Direcção Regional da ASAE, a DR da Estradas de Portugal, o Instituto Público de Recursos Hidrográficos do Centro e uma Direcção Geral das Fileiras Florestais.

Relativamente à saída da DRE de Coimbra, admite que várias causas estejam na base desta mudança, nomeadamente a falta de apoio à indústria, já que não tem dúvidas que o distrito de Aveiro é muito mais acutilante e dinâmico do ponto de vista industrial. Assim, entende normal, para um partido que já anunciou a Regionalização, que descentralize alguns serviços. E Coimbra vai manter, nesse contexto da Regionalização, a capitalidade da Região Centro, garantiu. No entanto, a ideia que tinha era que estas mudanças não obrigavam a deslocações de funcionários, pelo que admite que esta notícia seja falsa, porque seria ilógico e pouco razoável que quem aqui tem família tenha de se deslocar para Aveiro, a não ser que tenha a respectiva compensação devida por essa deslocação. Nesse sentido, afirmou que se essa questão não está salvaguardada ele próprio irá, na Assembleia da República, pedir esclarecimentos ao Governo. Num momento particularmente difícil, e havendo instalações em Coimbra, não compreende esta medida de fazer nova despesa. A seu ver é esta a questão essencial, e não as DR que entram versus as que saem, até porque está convencido de que as que entram darão mais emprego e terão maior influência do ponto de vista do investimento público do que as deslocalizadas.

Assim, não tem nenhum problema em acompanhar o pedido de esclarecimentos da Autarquia sobre a deslocação destes trabalhadores da DRE para Aveiro, sobre se serão ou não compensados por isso, qual o investimento que vai ser feito e qual o destino das actuais instalações nesta cidade. Salvaguardou, no entanto, que Coimbra não pode olhar apenas para o seu umbigo, recusa esta postura, até porque a cidade assistiu, nos últimos anos, ao crescimento e desenvolvimento de um conjunto de centros urbanos que não pode ser ignorado. Hoje o distrito de Aveiro elege 17 deputados, enquanto Coimbra mantém os 10, exemplificou. Na sua opinião, os distritos vizinhos crescem a vários níveis e Coimbra estagnou, não consegue acompanhar esta evolução, sobretudo nos últimos sete anos e meio.

3. Choupal

Relativamente a este assunto, questionou quantos hectares tem o Choupal, qual é a zona que vai ser afectada pela travessia, se é ou não área protegida de reserva e o que é que a Câmara fez para classificar aquela zona como zona protegida da própria cidade, já que é um “bilhete de identidade de Coimbra”. Nada foi feito, sentenciou. E mostrou-se surpreendido por ter sabido, há poucos dias, que afinal nenhum tipo de protecção especial abrange aquela mata e que a Autarquia nada fez para inverter esta situação. Questionou também qual é a zona de crescimento, porque lhe dizem que há 0,7ha afectadas pela travessia mas que há um aumento da zona para 1,5 hectares. Gostaria, pois, de confirmar esta informação.

Concluiu dizendo estar convencido de que esta travessia em nada afectará o Choupal, que necessita é de requalificação, investimentos e uma Câmara Municipal forte, que o defenda e saiba apresentar um projecto de recuperação e valorização forte.

4. Ausência de estratégia política na Autarquia

Criticou a Autarquia de Coimbra por esperar que o Governo faça tudo. Entende que enquanto o segundo está a fazer os possíveis por combater a crise, a primeira senta-se a dizer mal sem uma estratégia política ou sequer uma única iniciativa de combate ao flagelo social que é o desemprego.

E deu outros exemplos da ausência de estratégia política da CMC, tais como o caso do Hospital Pediátrico, que estará construído ainda no primeiro semestre deste ano e não terá acessibilidades condignas para servir os utentes. Responsabilizou directamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra por isto. Outro exemplo que ilustra este aspecto é, na sua opinião, um painel mandado colocar por Carlos Encarnação a dizer, indevidamente, que uma obra do Governo era de Coimbra (circular externa) e que custou mais de 50 mil euros em publicidade. Outra obra de que o Sr. Presidente “gosta” de se apropriar, afirmou, é a do Parque Verde do Mondego, onde se deslocam hoje milhares de pessoas que estão convencidas de que o Dr. Carlos Encarnação teve alguma coisa a ver com a obra só porque a inaugurou, à pressa, não querendo inclusivamente permitir que quem foi o autor do projecto e é hoje Primeiro Ministro estivesse presente. A respeito, afirmou esperar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tenha pelo menos a dignidade de convidar os verdadeiros mentores do Projecto Polis Coimbra aquando do seu encerramento.

O Sr. Vereador acusou, ainda, e uma vez mais, o Sr. Vereador Marcelo Nuno de não divulgar as contas do Município, como já por várias vezes lhe solicitou. E afirmou que, a fazer fé no que tem ouvido por aí, a situação não é boa e o Director Municipal de Administração e Finanças foi-se embora e não ia nada satisfeito.

Frisou que a Comunicação Social deve estar atenta não só ao que se faz em Coimbra mas sobretudo ao que não se faz e devia ser feito, e deve relatar tudo isso com a máxima isenção. Isto porque é da opinião que a Comunicação Social trata o Sr. Presidente da Câmara Municipal muito bem, e vice-versa. Assim, concluiu que Coimbra está sempre a queixar-se do mal que lhe infligem mas está na altura de se queixar de si própria e das opções autárquicas que tem tomado nos últimos tempos, já que os concelhos vizinhos cresceram e desenvolveram-se mais rapidamente que este.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que as medidas que o Sr. Vereador Pina Prata propõe, na sua maioria, constam do próprio orçamento camarário. Outras não são sequer executáveis. Aliás, entende que a forma que o Sr. Vereador as apresentou é, no mínimo, demagógica. O Orçamento da Empresa Municipal de Turismo, por exemplo, tem a origem que toda a gente conhece e que foi aprovada: se lhe retirar 75 mil euros, obviamente, afecta o seu funcionamento. Não é possível fazê-lo para financiar coisas que estão completamente fora do âmbito da sua actividade. O mesmo se pode dizer para a Águas de Coimbra ou para os SMTUC. As contrapartidas em dinheiro, tanto quanto sabe, são ilegais, afirmou.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista, disse que não traz nada de novo e, apesar das críticas que faz, não identifica qualquer proposta construtiva. Reafirmou que a quem compete implementar e definir políticas de emprego e qualificação, economia, política fiscal, apoios ao investimento é ao Governo. E frisou que Portugal tem dos piores índices de crescimento da Europa, aliás, é o segundo pior, pelo que este não é um problema distrital e muito menos camarário. Terminou dizendo aguardar que o Sr. Vereador Vítor Batista diga quais as medidas concretas a implementar e como custeá-las e que o Vereador Pina Prata, pelo menos, deu-se ao trabalho de colocá-las num papel, e o PS nem isso.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse que numa das últimas reuniões de câmara solicitou as contas do Município e tal pedido ainda não foi satisfeito. É seu entendimento que a obrigação do Sr. Vereador Marcelo Nuno é disponibilizá-las, até porque apresentou esse pedido em requerimento oral e repete-o hoje. Por outro lado, se está tudo tão bem questionou se já conseguiram arranjar um director para o Departamento Financeiro e quantos convites já foram feitos, porque está bastante atento e sabe bem o que se passa.

Enunciou, de seguida, várias propostas que já apresentou noutras ocasiões: afectar, anualmente, 5 milhões de euros para apoio à dinamização do emprego; retirar os SMTUC da actual localização; construir hotéis de 5 estrelas. Aliás, a construção do novo Palácio da Justiça, na margem esquerda, aguarda a retirada dos Serviços Municipalizados daquele local. Assim, o PS apresentou e apresenta sistematicamente propostas de fundo, com substância, de desenvolvimento e requalificação de Coimbra, até porque sempre defendeu que as oposições devem ser construtivas.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Deslocalização de serviços

Sobre este assunto, lembrou uma sua proposta, aprovada por unanimidade, em que a Câmara Municipal de Coimbra mandou o seu Presidente no sentido deste solicitar ao Governo uma resposta sobre quais os princípios, objectivos e

critérios a que obedecem as deslocalizações de serviços, como serão feitas e quais os serviços que efectivamente entram e saem de Coimbra.

Disse também que já tinha ouvido um ministro dizer algo que lhe pareceu ver agora repetido e que não tem a certeza de ter percebido: as NUTs 2 (Região Centro) vão ser alteradas? É porque metade do distrito de Aveiro está no Norte e não no Centro, o que significa que quando se afirma, por exemplo, que a DRE vai para Aveiro pelo dinamismo e dimensão do distrito de Aveiro não podemos esquecer que mais de 60% dessa economia é servida pela DRE do Norte (Porto) e não pela DRE do Centro (Aveiro). Há aqui um enorme equívoco, afirmou, ou então alguém se esqueceu de informar que a Região Centro vai mudar. O que o Sr. Vice-presidente constata é que o que está a “crescer” são as áreas metropolitanas (neste caso a área metropolitana do Porto) e não os distritos, como afirmou o Sr. Vereador Vítor Batista. Em conclusão, entende que há que trabalhar no reforço do desenvolvimento regional e, neste caso, da NUT 2 do Centro, porque essa é a única forma de contrariar de maneira eficaz a concentração nas áreas metropolitanas. O que urge é ter estruturas que garantam a capacidade de reivindicação do Centro e não o deixem na dependência das áreas metropolitanas.

Ainda em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, desmentiu que tivessem sido criados quatro novos serviços em Coimbra. Das direcções regionais que o Sr. Vereador referiu, duas delas já existiam e apenas mudaram de nome: as pessoas e as funções que desempenham mantêm-se. Ou seja, não vieram mais pessoas para Coimbra, não se criou emprego. E mais: tem sérias dúvidas se a solução é a concentração numa Direcção Regional, seja em Coimbra ou noutra local, porque o que é preciso é aproximar a Administração dos cidadãos. Outra direcção regional, a Autoridade de Bacia Hidrográfica, essa sim nova, é composta pelas mesmas pessoas que já cá estavam, excepto a directora. Ele próprio começou a trabalhar na estrutura inicial, que se chamava Hidráulica do Mondego.

Assim, e na sequência do documento aprovado por unanimidade em 2007 e das intervenções proferidas nesta e na anterior reunião, entende que a Câmara Municipal de Coimbra deve solicitar formalmente esclarecimentos ao Governo.

2. Choupal

Referiu-se à reunião que decorreu, no próprio local, com a Estradas de Portugal e o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na qual todos os vereadores foram convidados a participar. Dela resultaram algumas conclusões que julga serem unânimes, pelo que o Executivo se deve unir em torno destas: desde logo, a recuperação ambiental do Choupal é uma exigência, que não é nova e por diversas vezes foi já manifestada pelo Sr. Presidente e por vários vereadores (alguns dos quais já nem fazem parte deste Executivo) junto do ICN e da Secretaria de Estado do Ambiente. A Autarquia, inclusivamente, já manifestou uma posição clara, oferecendo-se para participar na gestão do Choupal, desde que se soubesse claramente qual é o plano de acção e respectivo orçamento, da responsabilidade do ICNB. Neste momento, afirmou, não há estrutura, não há plano, os representantes das entidades governamentais presentes em Coimbra não têm capacidade de decisão... o que não favorece qualquer decisão.

Mas a questão da requalificação ambiental do Choupal não pode, na opinião do Sr. Vice-presidente, ser confundida com outras. E quis deixar claro que aquela área é uma Mata Nacional, que a Direcção-geral das Florestas “largou”, que o Ministério do Ambiente aceitou gerir há vários anos e que está, de facto, sob a responsabilidade do ICNB, não tendo a Câmara Municipal de Coimbra outras responsabilidades. Assim, não compete e nem sequer pode, legalmente, a CMC aprovar quaisquer medidas de protecção para o Choupal. À Autarquia compete insistir para que o Governo decida rapidamente e para que a recuperação se faça quanto antes.

Frisou que há muitas pessoas que nem sequer conhecem ou frequentam o Choupal mas agora decidiram aderir a este movimento. É bom que muitos se empenhem na sua recuperação.

E, já agora, lembrou que é bom questionar quem foram as entidades e/ou pessoas de Coimbra que se pronunciaram no âmbito do processo de avaliação ambiental, para além da CMC. Porque convém recordar que a CMC aprovou um parecer por unanimidade nesse contexto e transmitiu-o. Esse era, no seu entender, o momento certo de agir.

Disse ainda que a Mata Nacional do Choupal, tal como as de Vale de Canas e do Buçaco, foram feitas pelo Homem, o que quer dizer que o Homem também pode fazer bem: o importante é que, quando intervém, intervenha bem, que não destrua mas construa também. Isto para dizer que o Choupal tem uma área de 97 hectares e é fruto de construção humana, devendo ser preservado. A área em questão é a que fica entre a ponte do caminho-de-ferro e a ponte açude, uma área outrora bastante utilizada mas que foi perdendo essa utilização com a passagem da entrada para onde actualmente se encontra. A maioria das pessoas vai a outras zonas do Choupal mas não a esta em particular, há já vários anos, até porque se encontra bastante degradada. Explicou que a intervenção em causa é um corredor muito importante: uma via colocada de forma transversal (e não paralela) à ponte do caminho-de-ferro. O que a Autarquia pediu é que a obra se faça paralelamente à linha do caminho-de-ferro, para minorar os impactos e não cortar aquele triângulo entre a Ponte do caminho-de-ferro e a ponte açude. Assim, as questões são duas: saber se é ou não necessária esta ponte e se há ou não alternativa para a sua localização. Na sua opinião, e como já disse diversas vezes, é óbvia a necessidade de criação de uma nova travessia sobre o Mondego, já que a ponte açude esgotou a sua capacidade, com mais de 90000 veículos/dia.

Recordou que está em construção o IC2, a sul do Mondego, num processo de avaliação de impacto ambiental aprovado no ano de 2001. Tem de haver uma travessia e não parece haver outra alternativa viável. Há um conjunto de exigências

e contrapartidas decorrentes desta construção, entre as quais a necessidade da parte afectada ser recuperada com um aumento de 20%, ou seja, se for afectado 1 tem de ser recuperado 1,2, se for afectado 2 tem de ser recuperado 2,4, e por aí fora.

Por outro lado, a solução a encontrar deve ter o menor impacto possível e é nisso que a CMC tem de insistir: que a construção seja exactamente paralela à ponte do caminho-de-ferro, até porque desse modo não afecta a única área que está identificada nos estudos do ICNB para o futuro plano de acção como área com árvores que merecem ser referenciadas. Acresce que a cota da ponte não deve, do ponto de vista visual, aumentar o impacte.

A proposta, tal como está feita, levará à demolição dos viadutos da Casa do Sal, que “cortam” a ligação da cidade com o Choupal e também a ligação de Vale Coselhas com o Choupal. E recordou que a insistência da Autarquia em que se faça o IC2 decorre de uma situação sui generis no país: o IC2, em Portugal, vai por estradas nacionais excepto no concelho de Coimbra, em que passa por estradas municipais. Entre a Ponte Rainha Santa e a Ponte Açude atravessa estradas municipais, venceu. Assim, parte das questões a tratar prendem-se com libertar a zona da Guarda Inglesa deste tráfego, nomeadamente de pesados.

Terminou reafirmando a necessidade do Executivo se unir em torno destas exigências enunciadas e de perceber que esta é claramente uma obra do Estado, a Autarquia tem de estar disponível para ajudar mas não pode naturalmente substituir-se-lhe naquilo que são competências e responsabilidades próprias.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** pediu desculpa pelo lapso de ter mencionado IAPMEI em vez de Ministério de Economia, embora não considere um erro grave, uma vez que estas instituições dependem uma da outra. Quanto às políticas de emprego, disse serem da responsabilidade de todos os Vereadores e lamentou a perda de tempo em meras crispações e tão pouco tempo a discutir questões que considera essenciais. Por último, e em relação ao que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente quanto à questão do Choupal, questionou se não seria razoável suspender o curso dos acontecimentos e renegociar com o Instituto de Estradas uma solução diferente da preconizada.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu pedia aos Srs. Vereadores que o meu minuto só conte a partir do momento que os Srs. estejam sentados e atentos, porque senão terei de responder em três minutos. Eu responderia aqui a duas situações e ao abrigo do direito de resposta que tenho (...), ao Sr. Vereador Marcelo Nuno quero-lhe dizer que as contas que aqui estão são baseadas num pressuposto que é de um plano de combate à crise instalada em relação a determinado tipo de áreas e por outro lado, a questão dos orçamentos que aqui estão e a origem das aplicações dos fundos tem a ver com as situações de verbas e de dotações que são para 2009 e que podem ser reflectidas e fez-se estudo. Quanto às contrapartidas em dinheiro, foi uma pergunta que eu fiz há 15 dias. O Fórum tinha um conjunto de contrapartidas para fazer, não as fez, portanto segundo o que estava estipulado no contrato com a Câmara, se não fez tem de haver contrapartidas em dinheiro. Onde é que elas estão? Ainda estou para a resposta em relação a isto. O dinheiro que aqui está é sobretudo origem de aplicações de fundos perfeitamente cabimentadas. Segunda questão, para o Sr. Vereador Victor Baptista. A questão que aqui está é um plano de combate à crise, e um plano de combate à crise tem medidas específicas em relação a um conjunto de beneficiários. Se tivesse tido atenção no início, que eu disse a questão da DECO, em que 3% dos indicadores de famílias e mais de metade de contactos em relação a isto, o dobro de 2007, e portanto a questão que aqui está invocada é um plano de combate à crise objectivo e estratégico, não tem a ver com medidas globais, tem a ver com medidas específicas e o Sr. Vereador de certeza votará esta proposta pela simples razão que em relação a estas propostas já o Sr. Vereador Luís Vilar há uns tempos falou nesta questão social. Porquê? Porque há aqui um conjunto de pontos que são objectivamente situações que têm a ver com a crise instalada e inclusivamente, deveria haver uma situação de recabimentação orçamental em relação a isto. Sr. Presidente em última situação, gostaria de lhe dar uma nota, também em relação a estes pontos que aqui estão, também referenciar que estas medidas, contrariamente ao que o Sr. Vereador Marcelo Nuno e ao direito de resposta, não são medidas que estão enquadradas no Orçamento. São medidas de carácter excepcional. Última questão: CCRC. Estimo que o Sr. Vereador Victor Baptista nos tenha descansado e, portanto, agora funciona como nas comissões de inquérito, que a sua palavra seja vertida pelo Governo. Segunda situação é a Sra. Secretária de Estado da Modernização Administrativa, como sabe é daqui de Coimbra, ao menos temos uma Secretária de Estado, só que parece que não está a defender esta situação, nomeadamente da questão que também disse e muito bem. Esperemos que haja o bom senso de que pode estar instalada em Aveiro, a questão da região é aberta e plana, eu sou contra essa instalação. Porquê? Porque uma Direcção Regional de Economia tem de estar junto de uma Comissão de Coordenação porque tem a ver com licenciamentos de natureza industrial e que muitas têm a ver com planeamento. Leva-se a inconformidades perfeitamente desestruturadas, eu sou contra, mas numa situação limite a Sra. Secretária de Modernização Administrativa tem os tais simplex autárquicos, os simplex administrativos, que faça uma coisa, que vá de encontro ao que disse, que deixe as pessoas aqui, no dia a dia, elas que trabalhem aqui e introduza dentro do plano tecnológico uma medida de simplificação administrativa de as pessoas trabalharem aqui. O Sr. Director Geral de Economia, por acaso é de Aveiro, assim como o Sr. Ministro. O problema é não termos ministros no Governo, é um problema, o Partido Socialista aí deve ter uma vertente que é colocar ministros no Governo, esperemos essa situação, para que estas situações não aconteçam. Temos aqui duas coisas que o Sr. Victor Baptista não nos deixou descansados, primeiro a CCDRC não vai sair daqui, segunda situação os funcionários de

certeza vão ficar aqui, porque a Sra. Secretária de Estado vai introduzir uma medida de simplificação administrativa via plano tecnológico que permita que as pessoas fiquem aqui.”

Nesta altura, o Sr. **Presidente** colocou à votação a admissibilidade da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata intitulada “Coimbra mais Cidadania”.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que a sua posição na Câmara Municipal, foi sempre de não obstaculizar a gestão, nem criar dificuldades no que entende ser a gestão de uma Câmara Municipal. Explicou que os projectos de fundo, são projectos estruturantes e merecem discussão política, dado que haverá perspectivas diferentes para essas matérias. Assim, pediu que a proposta fosse discutida na próxima reunião de Câmara para os Srs. Vereadores poderem reflectir sobre a mesma.

O Sr. **Presidente** pediu desculpa mas o processo de votação já estava em curso.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6820/2009 (16/02/2009):

- **Não admitir a proposta do Sr. Vereador Pina Prata “Coimbra mais Cidadania” na ordem de trabalhos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram contra a admissibilidade o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Votou a favor o Sr. Vereador Pina Prata. Absteram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu a declaração de voto que faço em relação a isto é muito simples. Atendendo a que foi feita esta situação de proposta, eu faço um requerimento que já está feito e assinado, para que seja feita, em ordem de trabalhos da reunião seguinte, seja agendado este ponto na ordem de trabalhos. Este requerimento que vou deixar já está assinado e vou pôr em acta para que seja agendado para a próxima reunião o debate desta “Coimbra mais Cidadania – Plano de Combate à Crise em Coimbra.”

Intervenção do Sr. Presidente

1. Candidaturas a fundos comunitários

O Sr. **Presidente** disse, relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro quanto aos fundos comunitários, que a regra era o Dr. Júlio Gonçalves, através do seu Gabinete, tratar este assunto, cabendo, no entanto, a cada um dos restantes Departamentos da Câmara Municipal tratar das candidaturas que directamente lhes digam respeito. Esclareceu, relativamente às IPSS's, que o Governo assumiu o compromisso de as apoiar com verbas muito significativas, traduzidas, normalmente, em acordos contraídos no âmbito de programas desenhados pela Segurança Social. A título de exemplo, mencionou o Programa Pares como sendo o Programa que consome actualmente mais fundos comunitários, fundos esses que geralmente estão associados a concursos em aberto. Relativamente às creches, disse que o Governo entendeu como áreas prioritárias as áreas de Lisboa e do Porto, em que o conjunto dos fundos assacados para esta questão vai ser uma percentagem muito grande dos fundos comunitários disponíveis. A Câmara Municipal de Coimbra tem participado, ao nível das parcerias, para este objectivo, com três tipos de empreendimentos, nomeadamente: cedências de terrenos, projectos e subsídios, ou ainda o conjunto destas três componentes. No momento, há projectos que estão para ser construídos, projectos em fase de construção e projectos a ser candidatados à nova versão do Programa Pares. A intervenção da Câmara Municipal nestes processos é feita sempre desta maneira, uma vez que a autoria das candidaturas cabe às IPSS's.

2. Choupal

O Sr. Presidente disse que esta é uma questão muito séria para a Cidade de Coimbra. Explicou que a Câmara Municipal não pode intervir na gestão do Choupal e, cabendo essa responsabilidade ao ICNB, foi efectuada uma tentativa, há já bastante tempo, de chamar a atenção para a deterioração e degradação daquela Mata Nacional junto desse organismo. Infelizmente, este instituto não tem tido as verbas necessárias para o seu funcionamento, nem para qualquer tipo de investimento no Choupal. Acrescentou que o Sr. Vereador Victor Baptista e Sra. Vereadora Fátima Carvalho não estiveram presentes na reunião com a Estradas de Portugal e a representante da Provedoria do Ambiente para debater o Choupal, tendo o Sr. Vereador Álvaro Seco representado o Grupo Socialista. Os Srs. Vereadores tiveram a oportunidade de ter toda a informação disponível sobre esta questão e puderam chegar à conclusão que aquilo que tem sido afirmado não corresponde à realidade. Explicou que o local em causa já é atravessado pela linha de caminho-de-ferro e por uma ponte, estando previsto para este troço, mais concretamente perto do pico que intervém com a cidade, um túnel para o

percurso de alta velocidade. Disse ainda que a Câmara Municipal sempre defendeu que o viaduto a construir fosse ao mesmo nível do viaduto já existente e o mais chegado à linha de caminho-de-ferro, afim de minimizar os impactos ambientais. Nessa reunião ficou também esclarecido quais as espécies arbóreas que existem naquela área, tendo-se concluído que na área de intervenção não há espécies arbóreas que mereçam protecção especial. Referiu que o local assinalado não é o que a Câmara Municipal pretende para o atravessamento, em relação ao qual já existe a concordância do Instituto das Estradas de Portugal. Disse ainda ter solicitado ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente e ao Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas que promovessem um estudo de arquitectura paisagística e de natureza para os cerca de 90 hectares do Choupal e que, de uma vez por todas, quer do ponto de vista nacional, quer do ponto de vista local, seja dada ao Choupal a importância que merece. Em adição, a Câmara Municipal fez exigências quanto à expansão da área de protecção do Choupal, mais concretamente na entrada Norte da Cidade, em conjunto com o projecto do arquitecto Busquet em articulação com a REFER, cujo objectivo é preservar toda aquela zona verde, bem como abolir os viadutos abusivos que aí se encontram. Sobre este conjunto de projectos foi aberta discussão pública, tendo havido aceitação por parte da Estradas de Portugal. Considera qualquer outra intervenção naquele local inconcebível, sob pena de vir a prejudicar o esforço feito pela Câmara Municipal no sentido de retirar a circulação de veículos pesados nas estradas municipais, sendo o IC2 peça fundamental naquele puzzle. Caso o IC2 não tenha continuidade para Norte, estar-se-ia a pôr em causa não só a auto-estrada para Viseu mas também uma ligação funcional fácil e a obrigar a que a alternativa a essa ligação fosse feita através da utilização da via Taveiro/Bencanta. Considera também que a construção de uma ponte teria um impacto extraordinário, porque seria de uma dimensão colossal, porventura localizada mais a Sul, pelo que é uma solução inaceitável. Referiu que a Sra. Deputada Teresa Portugal lhe tinha solicitado esclarecimentos, tendo o Sr. Presidente fornecido todos os elementos de que dispunha acerca desta questão e salientou também fazer “cordão” pelo Choupal, mas de uma forma informada. Acrescentou que a questão teve debate público, dando assim oportunidade para que as pessoas se manifestassem. Finalmente, disponibilizou-se para fazer todas acções de esclarecimento que sejam necessárias, divulgando todos os elementos que a Câmara Municipal possui acerca da matéria.

Na opinião do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** não é um qualquer debate público que interessa nesta questão, sugerindo, por isso, chamar-se o Sr. Professor Massano Cardoso, na qualidade de Provedor Municipal do Ambiente e Qualidade de Vida, bem como o Professor Jorge Paiva, afim de a Câmara Municipal lhes fornecer todos os dados que existem sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente** retorquiu que ao Sr. Professor Massano Cardoso já tinham sido fornecidos todos os elementos, através da sua representante, e disponibilizou-se de imediato para os fornecer ao Sr. Professor Jorge Paiva, caso este ainda não os tivesse em sua posse.

3. Direcção Regional de Economia

Em relação à Direcção Regional de Economia, considera a solução obtusa, uma vez que Coimbra está localizada exactamente no centro da Região Centro fazendo todo o sentido os serviços estarem aqui fixados, por se encontrarem mais perto de qualquer outra ponta da Região. Tudo o que seja tirar utilidades do centro para uma das periferias, evidentemente que prejudica todas as outras, não compreendendo, do ponto de vista eleitoral, que beneficio é que esta mudança trará. O que considera mais importante é fazer com que o Poder Central esteja mais próximo dos cidadãos e infelizmente não é o que está a acontecer.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Fevereiro de 2009

Deliberação nº 6821/2009 (16/02/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Fátima Carvalho por não ter estado presente na reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Fevereiro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.078.629,67 € (quatro milhões setenta e oito mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.503.592,28 € (dois milhões quinhentos e três mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.575.037,39 € (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos).

Deliberação nº 6822/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 31/12/2008 – conhecimento

Pela informação n.º 3838, de 23/01/2009, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/12/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6823/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2 – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 5049, de 06/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Fase 2”, que mereceu a comparticipação do IEFP, no valor de 107.874,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6824/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

III.3. Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas – nº 33/675 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 5095, de 09/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas”, que mereceu a comparticipação do FEDER, no valor de 117.800,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6825/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

III.4. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2008 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 3866, de 28/01/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2008”, que mereceu a comparticipação do FEDER, no valor de 4.000,00€.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6826/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - JURIDICO E CONTENCIOSO

IV.1. Universidade de Coimbra – pedido de reembolso das taxas urbanísticas pagas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 40402, de 13/10/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres, que mereceu o seguinte parecer da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, exarado em 14/11/2008 sobre a mesma:

“Visto.

Concordo, apesar de ser diferente o objecto de análise, chama-se à coacção o parecer produzido pela CCDR-C, em anexo, relativo a isenções de licenciamento ou autorização no caso das operações urbanísticas serem promovidas pela Administração Pública, no qual se conclui não estarem as Universidades isentas dos mesmos.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6827/2009 (16/02/2009):

- **Não reembolsar a Universidade de Coimbra das taxas urbanísticas pagas no montante de 180€, em virtude de não se encontrarem isentas do respectivo pagamento, nos termos da informação n.º 40402, de 13/10/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres e parecer da Chefe do Gabinete Jurídico e de Contencioso acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Deliberação nº 6124/2008 – rectificação

Relativamente a este assunto, e de acordo com o solicitado pela Sr.ª Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso através da informação nº 5108, de 06/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6828/2009 (16/02/2009):

- **Rectificar a deliberação nº 6124/2008, de 27/10/2008, que passará a ter a seguinte redacção:**
“Tomar conhecimento da informação nº 39239, de 16/10/2008, à qual corresponde o número de registo interno 81/2008, da Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, na qual se conclui, designadamente, o seguinte:
1. A Dr.ª Sónia Maria Nunes Amaro (enquanto pessoa singular, com capacidade jurídica plena) apenas poderá ser membro efectivo do CF do MAC, S.A. se possuir as qualificações e a experiência profissional adequadas ao exercício dessas funções e se for accionista do MAC. Por outro lado, enquanto trabalhadora da SIMAB, S.A. – em relação de domínio com o MAC – não é legalmente possível a sua eleição, nos termos do artigo 414º-A, nº 1, alínea e) CSC. Se tal eleição ocorresse a sanção seria a nulidade da respectiva deliberação (cfr. Artº 414º-A, nº 3, CSC);
2. Não existe norma expressa que proíba a sociedade de negociar com os seus accionistas. Todavia, dada a posição dominante da SIMAB no MAC (e para defesa dos interesses próprios desta última Sociedade e dos seus accionistas) cumpre aplicar, por analogia, a norma do artº. 397º, nº 2, ou seja, fazer depender a celebração de tais negócios de:
- Prévia deliberação do CA do MAC, sendo que, nessa deliberação, não poderá(ão) votar o(s) administrador(es) que, apesar de eleito(s) pela Assembleia Geral (AG) do MAC, foi(or)am indicado(s) pela SIMAB, e da
- Existência de prévio parecer do CF do MAC no qual o(s) membro(s) deste outro órgão não poderá(ão) igualmente votar, membro(s) este(s) eleito(s), é certo, pela AG do MAC, mas cuja indicação coube à SIMAB.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Apoio ao funcionamento e actividades sociais – 2009

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos municípios, e com base na informação n.º 5641, de 12/02/2009, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6829/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais, de acordo com o quadro seguinte, totalizando 363.855,00 €:**

Almalaguês	11.937 €
Almedina	10.854 €
Ameal	11.168 €
Antanhol	11.297 €
Antuzede	11.240 €
Arzila	10.848 €
Assafarge	11.219 €
Botão	11.384 €
Brasfemes	11.163 €
Castelo Viegas	11.109 €
Ceira	11.843 €
Cernache	11.854 €
Eiras	12.770 €
Lamarosa	11.409 €
Ribeira de Frades	11.167 €
Santa Clara	12.644 €
Santa Cruz	12.245 €
Santo António dos Olivais	17.889 €
S. Bartolomeu	10.848 €
S. João do Campo	11.256 €
S. Martinho de Árvore	10.849 €
S. Martinho do Bispo	13.758 €
S. Paulo de Frades	12.112 €
S. Silvestre	11.444 €
Sé Nova	11.999 €
Souselas	11.595 €
Taveiro	11.227 €
Torre de Vilela	10.896 €
Torres do Mondego	11.528 €
Trouxemil	11.443 €
Vil de Matos	10.860 €
TOTAIS	363.855 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Souselas – alteração

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, em virtude da premência na execução de drenagem de águas pluviais em São Martinho do Pinheiro devido às chuvas dos últimos tempos.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 5588, de 11/02/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6830/2009 (16/02/2009):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Souselas:**

Anular a acção:

- Requalificação do recinto de festas de Souselas 5.000,00€

Nova acção:

- Construção de passeios e valetas em São Martinho do Pinheiro 5.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por a acção a anular necessitar de projecto, sendo a obra em sua substituição mais necessária uma vez que se localiza no centro da localidade.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 4325, de 03/02/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6831/2009 (16/02/2009):

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Anular a acção:

- Pavimentação e alargamento da Rua das Chumbrás (lig. EN 110 e Cestas) – Fase I – Cestas 7.340,00€

Nova acção:

- Repavimentação da Rua do Santo Cristo, Largo do Carriço e Rua dos Pereiros até ao entroncamento com a Rua do Pinhal em Almalaguês 7.340,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de S. Paulo de Frades – alteração

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, por a acção a anular necessitar de projecto a enviar ao IGESPAR, sendo as obras em sua substituição igualmente necessárias para o melhoramento da qualidade de vida da população.

Assim, por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 4358, de 03/02/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6832/2009 (16/02/2009):

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades:**

Anular a acção:

- Beneficiação do Largo e Obras Complementares – São Paulo de Frades 40.000,00€

Reforço das acções:

- Construção de escadas na Rua António Correia de Oliveira – Novo Horizonte 3.334,02€

- Requalificação do caminho público – Novo Horizonte 3.000,00€

- Construção/delimitação de zonas de contentores e ecopontos – Lordemão 5.166,00€

- Sustentação de talude na Rua do Tiago – Lordemão 783,00€

- Encaminhamento de águas pluviais na Rocha Nova 5.000,00€

Valor total 17.283,02€

Novas acções:

- Beneficiação do fontanário na Carapinheira da Serra 1.500,00€

- Recuperação de valetas na Rua da Capela – Lordemão 3.000,00€

- Construção de passeios e pluviais na estrada principal de Lordemão 9.342,96€

- Requalificação de um espaço de lazer no Casal d'Além – Rocha Nova 8.874,02€

Valor total 22.716,98€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Novo Cemitério de Souselas – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que a empresa adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada e do inquérito administrativo não resultou a apresentação de qualquer reclamação, foi elaborada a informação nº 4260, de 03/02/2009, pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6833/2009 (16/02/2009):

• **Aprovar a conta final da empreitada “Novo Cemitério de Souselas”, no valor de 2.832,38 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Ampliação do Cemitério de Cernache – prorrogação do prazo

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo de execução da obra, atendendo a que o clima não tem proporcionado condições adequadas para a conclusão da obra.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4039, de 30/01/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 6834/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo graciosa (sem multas e sem direito a revisão de preços), de execução da empreitada “Ampliação do Cemitério de Cernache”, por mais 15 dias, até 16 de Fevereiro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas – análise de propostas

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 899, de 09/01/2009, da Comissão de Análise de Propostas (Gabinete de Apoio às Freguesias), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6835/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Ampliação do Cemitério de Castelo Viegas” à empresa Manuel da Costa Sacramento, Lda., pelo valor de 108.538,19€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Estado de conservação dos edifícios – relatório 2008 – conhecimento

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a estatística apresentada podia ser interpretada de várias maneiras e considerou demasiado optimista a seguinte conclusão mencionada na página n.º 4 do relatório: “...Posto isto, verifica-se que o processo de recuperação do património edificado da área Crítica de Intervenção continua a ter uma dinâmica acelerada.” Fez uma análise das percentagens e, comparando 2002 com 2007, de 148 edifícios em 2002 para 193 edifícios em 2007, concluiu haver uma recuperação de 45 edifícios nesses cinco anos, o que perfaz uma média de nove edifícios por ano. Comparando, ainda, a percentagem de 35,5% em 2002 com 46,3% em 2007 concluiu haver uma variação de 11%. Finalizou dizendo que a este ritmo serão necessários cerca de 50 anos para se fazer a recuperação da totalidade do Centro Histórico (Baixa e Alta da cidade).

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** disse ser necessário ter em consideração que os primeiros dois, três anos deste processo foram de cativação das pessoas para a reabilitação e portanto, durante esse período, não foram realizadas obras. Acrescentou que o processo estava agora a decorrer a todo o vapor, não considerando representativos os nove edifícios por ano referidos pelo Sr. Vereador, e disse ser necessário fazer-se uma análise da subida de todos os níveis referidos no relatório e em conjunto. Também é necessário atender ao facto de o esforço financeiro e o ritmo dispendidos pela Câmara Municipal serem complementados pelo ritmo dos privados. Concluiu dizendo que em 2002 não havia mercado imobiliário, uma vez que apenas existia um edifício em licenciamento, estando nesta altura cerca de 50 nessa situação, significando isto que o mercado neste momento está em funcionamento.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** acrescentou estar-se a considerar apenas a recuperação do Centro Histórico na zona da Alta da Cidade e questionou se havia alguma indicação acerca do ritmo de recuperação da zona da Baixa da Cidade. Perguntou também a que ritmo o Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico previa que a recuperação da Alta fosse efectuada, na medida em que existe uma dificuldade de relacionamento entre a Câmara Municipal e o IGESPAR que cria problemas complicadíssimos, do seu ponto de vista, a que qualquer proprietário ou empresário faça uma intervenção de recuperação de um edifício quer na Alta quer na Baixa em tempo aceitável, de cerca de dois ou três anos.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** respondeu que neste momento o tempo médio de resposta do IGESPAR, através do portal criado pelo Governo, é de oito dias e, no caso de haver necessidade de discussão, não ultrapassa os 20/30 dias.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, do ponto de vista político, esta área estava a ser tratada com o recurso a determinados programas a que a Câmara Municipal teve acesso. Referiu ter dito, no início deste processo, que em dez anos esta área estaria recuperada, excluindo deste cenário a Baixa, uma vez que esta, pela sua dimensão, exige Sociedade de Reabilitação Urbana e outro tipo de investimentos que não estão reflectidos no relatório em apreciação. Por sua vontade, o Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico veio à reunião para explicar exactamente o que está

a ser feito naquela área, com que recursos, meios, resultados e qual é o factor indutivo nos privados. Convidou o Sr. Vereador a passar na zona da Alta para verificar no local o que está a ser feito, estando praticamente todos os prédios envolvidos em acção de recuperação e de reabilitação. Salientou que está a ser feito um grande esforço por parte da unidade orgânica do Centro Histórico para pedir a colaboração dos proprietários, fazer projectos, dialogar com o IGESPAR e acompanhar as obras, sendo seu objectivo que este facto fosse do conhecimento dos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ser importante haver a consciência de que o ciclo de reabilitação não coincide com o ciclo político dos mandatos. Se entre 2002 e 2007 houve mais 45 prédios reabilitados, isso constitui um facto notabilíssimo em relação aos 30 anos de poder local democrático em que se deixou “abandalhar”. Informou que pelo Departamento de Habitação foram efectuadas 49 obras coercivas e foram recuperados pelos respectivos proprietários 276 edifícios, dando a média de um por semana, ao longo destes seis anos. No momento em que está a ser realizado este esforço, e não tendo ainda entrado em acção a SRU, o que poderia multiplicar os resultados noutra escala, considerou não ser altura para se questionar se será no próximo mandato que as reabilitações estarão prontas, não sendo a questão compatível com a gíndice político – mediática de efeitos imediatos.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu que nos anos de 1974, 1975 e 1976 não era autarca e que as preocupações da época não eram as actuais, sendo evidente que a partir de determinada altura é que foi possível realizar este trabalho de recuperação.

O Sr. **Vereador Victor Baptista**, referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse não concordar que a Câmara Municipal, em matéria de reabilitação urbana, tem feito um trabalho notável e que nem sequer tem tido uma estratégia adequada para resolver o problema. Disse que o problema da reabilitação urbana, apesar de já existir há bastante tempo, mais recentemente se faz sentir, nomeadamente quando se verifica a desertificação urbana, sobretudo na parte histórica da Cidade. Existindo uma Sociedade de Reabilitação Urbana não se pode estar à espera de fundos comunitários, devendo aproveitar-se os momentos certos para adquirir prédios, recuperá-los e colocá-los no mercado. Embora reconheça que este não é o melhor momento para o fazer não tendo existido esta operação na área habitacional, vai demorar muito tempo a recuperar esta zona, que se encontra bastante degradada. Referiu ainda que na altura mencionada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, as preocupações prendiam-se mais com as questões de vias de comunicação, abastecimento de água, havendo uma falta de recursos monetários. Concluiu dizendo ser uma pena não ser efectuada uma operação mais forte, com sentido empresarial, embora admitindo que agora não é o momento indicado pela crise que o mercado habitacional atravessa.

O Sr. **Presidente** considerou que o Sr. Vereador Victor Baptista fez uma apreciação muito ligeira e inexata da situação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção para a importância económica da reabilitação urbana. Disse que muito frequentemente se considera que o investimento público ou as obras públicas geradoras de emprego são obras como o TGV ou o novo aeroporto. Quem está a fazer a reabilitação são, fundamentalmente, pequenas e médias empresas e num segmento do mercado que praticamente não tinha expressão, sendo uma intervenção geradora de dinamismo económico, de emprego e de qualificação dos trabalhadores operários ou mesmo engenheiros.

Assim, e nos termos da informação n.º 4095, de 02/02/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6836/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório sobre o estado de conservação dos edifícios na área crítica de recuperação e reconversão urbanística do Centro Histórico de Coimbra – evolução de 2002 a Dezembro de 2008.**

VI.2. Colégio da Trindade – Universidade de Coimbra - demolição parcial e outras – ratificação

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2 de Fevereiro de 2009 foi efectuada vistoria, pela comissão designada para o efeito, ao edifício designado por Colégio da Trindade, propriedade de Universidade de Coimbra, que ocupa a totalidade do quarteirão definido pelas Ruas José Falcão e de S. Pedro, Couraça da Lisboa e Travessa da Trindade, para efeitos do previsto nos art.ºs 80 e seguintes do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4898, de 04/12/2009, do Director do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 6837/2009 (16/02/2009):

- **Ordenar as execuções das obras constantes do Auto de Vistoria, ao abrigo do artigo 89º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com carácter de urgência, sem audição quer do IGESPAR quer da interessada (Universidade de Coimbra) – artigos 100º e seguintes do CPA – atendendo à urgência e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 103º do CPA, uma vez que se verifica o risco eminente de desmoronamento, bem como o risco de colapso a qualquer momento dos elementos construtivos do conjunto edificado com interesse histórico e arquitectónico.**

O Auto de Vistoria nº 02/2009 do Gabinete para o Centro Histórico fica apenso à presente acta da qual faz parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Voutercasa – Projectos e Construções, Lda. – licenciamento das obras de reconstrução, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e comércio – proc. 2221/08

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 32, de 29/01/2009, do Gabinete para o Centro Histórico e despacho do Director do mesmo Gabinete, exarado em 30/01/2009 na informação nº 5/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6838/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o projecto de arquitectura, de acordo com o artigo 23º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, nos termos e nas condições expressas na informação nº 5, de 07/01/2009, do Gabinete para o Centro Histórico;**
- **Isentar o requerente da criação de lugares de estacionamento, pelas razões expressas na informação referida e ao abrigo do nº 2 do artº 37º do Plano Director Municipal e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Eiclis – Empreendimentos Imobiliários do Lis, Lda. – reconstrução do edifício do antigo cinema Sousa Bastos – Proc. 01/2008/2267

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** pediu esclarecimentos acerca do resultado final do denominado estabelecimento de alojamento local e equipamento.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** explicou que o “Sousa Bastos” será a primeira unidade de alojamento local do país. O alojamento local é um complemento de alojamento turístico, cuja figura jurídica foi legislada há cerca de seis meses. Até à data, as residências universitárias e os quartos que se alugam pela cidade não estavam enquadrados em nenhuma legislação, passando agora, com o alojamento local, a estar. Deu ainda um exemplo: uma pessoa que na sua habitação tiver três quartos, se alugar um deles é considerado alojamento local. Quanto ao “Sousa Bastos”, o promotor disse que não podia fazer os 12 fogos de habitação previstos, não conseguindo suportar o investimento. Assim, e pela procura que a Universidade de Coimbra tem feito junto do Gabinete do Centro Histórico, de quartos essencialmente para estudantes ERASMUS, havia a necessidade de um serviço deste género. Estas unidades de alojamento local convenceram o promotor que o investimento seria possível de realizar. Desaparecendo os 12 fogos inicialmente previstos, surge uma residência com 35 quartos, gerida pelo privado, mantendo-se cedências à Câmara Municipal, concretamente do rés-do-chão para o espaço polivalente para a comunidade da Alta e de dois pisos para associações. Estes espaços, essencialmente, serão tratados como equipamentos, cedidos em bruto à Câmara Municipal, numa área de 691m², sendo que 600m² são de área coberta.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a Câmara Municipal, através de acordo com proprietário, fez a exploração arqueológica daquela área, tendo chegado à conclusão de que não havia vestígio subterrâneo arqueológico, assentando o prédio sobre rocha. O processo tem demorado, pois todos os anos que decorreram foram em negociações com o proprietário, tendo as partes chegado agora a acordo que considera importante para aquela zona.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria de fazer aqui uma questão, que é esta, relativamente ao que diz o ponto IV.a) em que é introduzido aqui uma vertente, em que estamos a fazer uma aprovação condicionada ao cumprimento dos pareceres emitidos pelo IGESPAR, IP/DRCC E ANPC. E portanto eu parece-me que isto levanta aqui questões, imaginemos que...”

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** esclareceu que os bombeiros não vêem problemas na implantação do edifício, sendo que os projectos de arquitectura são sempre aprovados nestas condições. Referiu que se o edifício fosse reabilitado para o mesmo fim que tinha (teatro), segundo os parâmetros do PDM teria de haver 45 lugares de estacionamento, mas como alojamento local, e pondo de parte o equipamento que o PDM não prevê, só teria de haver 18 lugares de estacionamento. No entanto, neste caso, pediu-se a isenção do estacionamento atendendo a que no local é impossível proceder-se à criação de lugares de estacionamento.

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte questão: “Não há outros projectos na área de intervenção que tenham sido recusados por motivos que aqui estão invocados?”

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico** informou que não houve nenhum caso e que os critérios para situações idênticas são sempre os mesmos, logo, com tratamento igual, não havendo discriminação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se era possível rapidamente desagregar os 600m² de área coberta cedida à Câmara Municipal para se poder ter a ideia de qual a dimensão dos vários espaços, nos vários pisos.

O Sr. **Director do Gabinete para o Centro Histórico**, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, mostrou o projecto, uma vez que este não tinha sido distribuído aos Srs. Vereadores.

Face ao exposto, e de acordo com a informação nº 44, de 13/02/2009, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do referido Gabinete, de 12/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6839/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o projecto de arquitectura das obras de demolição/edificação, alteração, reconstrução, entre outras, do edifício misto destinado a um estabelecimento de alojamento local e equipamento, para efeitos do previsto no artigo 23^a do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, condicionado às condições expressas na informação nº 44/2009 do Gabinete para o Centro Histórico, aos pareceres emitidos pelo IGESPAR, IP/DRCC, ANPC e demais legislação aplicável;**
- **Aceitar o número de lugares de estacionamento proposto, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação e de acordo com o nº 2 do artigo 37 do Plano Director Municipal e das alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 37^o do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vitor Baptista e Fátima Carvalho.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.^a Fase – aquisição de terrenos – Parcela 502-A

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o nº 502-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.^a Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3033, de 23/01/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 11/02/2009:

Deliberação nº 6840/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 502-A, com a área de 4.362,00 m², que confronta de norte com herdeiros de Manuel Melo, de sul com António da Rosa, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em Gândaras, pertencente a José Coutinho, casado com Laurinda Antunes Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3551/19960315 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5436^o;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €15.267,00 (quinze mil duzentos e sessenta e sete euros), a José Coutinho, casado com Laurinda Antunes Pereira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Luz Conceição Mendes da Maia e outros – permuta de prédios – Freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais

No seguimento de contactos anteriores estabelecidos com os proprietários de uma das parcelas necessárias à obra de construção da Via Estruturante Santa Clara /S. Martinho do Bispo vieram estes últimos propor a permuta da totalidade do seu prédio por um lote de terreno destinado a construção pertencente ao Município.

Assim, e atendendo a que a aquisição da totalidade do prédio rústico é de manifesto interesse municipal dada a extensão da parcela a ocupar com a via estruturante, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, de 11/02/2009:

Deliberação nº 6841/2009 (16/02/2009):

- **Revogar a deliberação nº 4323/2007, de 27/12/2007;**
- **Aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, situado em Quinta das Chãs, Alto de S. João, Lote nº 1, Alvará de Loteamento nº 475, com a área de 569 m2, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 5918/20020131, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial nº 11033, a confrontar do Norte com a Rua Alberto de Castro, do Sul com o Lote nº 3, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Elvira Antunes Dias, com o valor atribuído de 418.530,00 € (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta euros), pelo prédio rústico, pertencente a Luz Conceição Mendes da Maia, Paulo António Mendes da Maia, Manuel Filipe Mendes da Maia, José Luís Mendes da Maia, Eduardo Alexandre Mendes da Maia, situado em Tulha, com a área descrita de 17.360 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 14.774, a fls. 42 do Livro B-38, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Santa Clara sob o artº. 729, a confrontar a Norte com Rua, do Sul com Álvaro Carvalho, do Nascente com Quartel de Artilharia 4 e do Poente com António Lucas e Outros, com o valor atribuído de 369.943,82 € (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), devendo a diferença dos valores atribuídos – 48.586,18 € - ser paga ao Município no acto da escritura pública de permuta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. MLM – estudo prévio do troço Coimbra Parque – Coimbra Cidade

Relativamente a este assunto foi presente a informação elaborada pelos Chefes da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e Arquitecto Paulo Fonseca, em 11/02/2009, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, de 12/02/2009:

“Concordo. Considero, ainda, que se deverá determinar a localização de outras novas paragens de Táxi, considerando a introdução do Metro Ligeiro, nomeadamente junto à Loja do Cidadão. A solução terá sempre presente a importância da Portagem, quer no que respeita à sua qualificação urbana “fachada a fachada” e como interface intermodal, sendo que deverá ser encontrada uma nova área de paragem para os “Expressos” e adequada articulação com os outros operadores rodoviários. Reconhece-se, ou melhor, considera-se essencial que até à fase do projecto de execução se garanta a melhor integração e visibilidade do Monumento a Miguel Torga.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6842/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o estudo prévio do troço Coimbra Parque – Coimbra Cidade, que se considera relevante para uma nova imagem da cidade e da sua área central, com as condições constantes da informação acima referida e nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, supra transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fátima Carvalho.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**: “Voto favoravelmente a solução da Portagem, em função dos dados que foram introduzidos na reunião de hoje sobre o número de veículos, que hoje viram à esquerda depois de atravessar o Rio na Ponte de Santa Clara. Entendo que isto não deve servir de abdicação do esforço da Câmara de reduzir o trânsito automóvel e portanto na primeira oportunidade seguinte depois do eléctrico rápido funcionar, se deve voltar a equacionar a proibição de viragem à esquerda a seguir à travessia da Ponte de Santa Clara, excepto para transportes públicos.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu abstenho-me baseado em dois pressupostos: um pressuposto é que devia ter sido estudado em termos técnicos a situação de um túnel na extensão de sensivelmente de 500m que

segundo me foi transmitido aqui custaria à volta de 10 milhões de euros, essa análise técnica com as implicações, e portanto por outro lado, devia ser precedido de acordo com as orientações que foram dadas nas votações e nas situações anteriores pelos Vereadores, devia ter sido feita a análise com o estudo técnico correspondente à situação do túnel na zona da Portagem.”

Em seguida, foi feita uma apresentação audiovisual dos estudos de integração funcional dos troços Celas-Pediátrico, Estação do Vale das Flores e do projecto de execução do troço de Miranda do Corvo.

VII.4. MLM – estudo de integração funcional do troço Celas – Pediátrico

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 14, elaborada pelos Chefes da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e Arquitecto Paulo Fonseca, em 12/02/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6843/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o traçado do troço Celas – Pediátrico nos termos e com os fundamentos expressos na informação acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Abstenho-me pela simples situação de que deveria ser na zona de confluência da entrada do Hospital da Universidade, devia ter sido feito análises, porque também foi uma das coisas faladas, nesse sentido devia ser enquadrado uma situação de túnel que as implicações futuras apesar dos estudos poderem nesta fase criar uma manobra de liberdade deveria ser feito um túnel nesse caso rodoviário.”

VII.5. MLM – Estação do Vale das Flores – rectificação ao estudo de integração funcional

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** sugeriu que a Câmara Municipal prolongasse o acesso pedonal ascendente até uma cota superior mais próxima da grande procura estimada, nomeadamente na Quinta da Fonte e na Quinta da Romeira.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 8266, de 10/02/2009, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6844/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o estudo alternativo para a Estação do Vale das Flores, em substituição do anterior, nos termos e com os fundamentos expressos na informação nº 8266 acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. MLM – projecto de execução do troço Miranda do Corvo – Alto de S. João

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que o que estava em causa era o projecto de execução visando a abertura do concurso. A proposta de deliberação é feita nos termos do acordo da Câmara à aceitação do projecto de execução e afirmou que o segundo ponto da deliberação que tem de ficar expresso é que o Município de Coimbra não se vai pronunciar sobre as soluções concretas no território dos outros Municípios de Miranda do Corvo e da Lousã.

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 13, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e pelo Arquitecto Paulo Fonseca, em 12/02/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6845/2009 (16/02/2009):

- **Concordar com o projecto de execução do Troço Miranda do Corvo – Alto de S. João, na área referente ao Município de Coimbra, em termos de intervenção e solução técnica, de acordo com a informação supra referida e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/02/2009.**
- **O Município de Coimbra não tem o desejo de se pronunciar sobre soluções concretas de implantação física no território, por parte da linha da Lousã do Sistema de Mobilidade do Mondego, relativa aos troços que se desenvolvem fora do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Cílinia Maria Gomes Fernandes dos Santos e outros – autorização de utilização – Alto do Candeeiro, Santa Clara – regtº. nº 01/2008/16075

Para este assunto, e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 02/02/2009, sobre a informação n.º 202, de 22/01/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6846/2009 (16/02/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com redacção dada pela lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Proceder à redução da caução para o valor 669,00 €, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com redacção dada pela lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Emitir a autorização de utilização ao abrigo do mesmo dispositivo legal;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Vegas, Lda. – aditamento / alterações e licença especial para conclusão de obras de urbanização – Quinta do Lagar, Santa Clara – regtº. nº 10270/2008

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** mencionou que a informação inicialmente refere que os lugares de estacionamento não cumprem os valores mínimos no Plano Director, não compreendendo a razão de posteriormente, nas conclusões, essa questão não ser abordada.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o loteamento já tinha sido aprovado em 2001, estando agora em causa apenas alterações de pormenor, estando-se a deferir o pedido de licença especial para a conclusão das infra-estruturas. Uma vez que não há alteração da solução urbanística, a informação faz o historial do processo e o défice que o Sr. Vereador referiu não corresponder a uma nenhuma alteração da circunstância.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** acrescentou que a informação refere que os trabalhos a efectuar pela AC, Águas de Coimbra, E.M. são no valor de 115 mil euros, mas depois o cálculo das taxas atribuídas ao Promotor é de 88 mil euros.

O Sr. **Vice-Presidente** clarificou que o valor de 115 mil euros tem a ver com uma alternativa, com uma alteração e não tem a ver com a solução sobre a qual foram calculadas as taxas inicialmente. A solução inicial do loteamento significaria esventrar a Calçada de Santa Isabel. Posteriormente, conclui-se que esta solução não tinha sentido, uma vez que também se iriam levar águas pluviais para uma zona na qual a própria Câmara Municipal está a intervir para retirar a água daquela zona, junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. A solução apontada é uma interligação com a obra que a Câmara Municipal vai desenvolver, exactamente do outro lado, na zona do Planalto e posteriormente até à Rua Coelho da Rocha, ou seja, trata-se de retirar para jusante a ligação ao rio. Concluiu dizendo não haver no momento base legal para utilizar um valor diferente do que o calculado.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se ainda se mantinha a construção da bacia de retenção junto ao Centro de Saúde, ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que a bacia de retenção prevista se mantinha, e chamou a atenção para o ponto agendado no Planeamento, uma permuta que vai permitir libertar os terrenos necessários para a Rua Coelho da Rocha.

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 02/02/2009, exarado sobre a informação nº 239, de 30/01/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6847/2009 (16/02/2009):

- Deferir o pedido de licença especial para conclusão das infra-estruturas públicas, no âmbito do disposto no nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por um período de 90 dias, com as condições expressas na informação nº 239 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.3. Jorge Augusto Castro Neves Barbosa – licença especial para conclusão de obras – Mainça, Lordemão – regtºs. nºs 4235/2008 e 9186/2008

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 05/02/2009, exarado sobre a informação nº 259, de 03/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6848/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de três meses e com as condições expressas na informação nº 259 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Maria Teresa da Silva Santos Viegas – operação de loteamento – Fonte do Castanheiro – regtºs. nºs. 14231/2008 e 14445/2008

Relativamente a este assunto, e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 03/02/2009, exarado sobre a informação nº 206, de 28/01/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6849/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a operação de loteamento com as condições expressas na informação nº 206 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, devendo a parcela B ser cedida para o domínio privado do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. António Maria Couto Magalhães e Meneses – informação prévia de operação de loteamento – regtºs. nºs. 14107/2008, 16068/2008 e 341/2009

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 09/02/2009, exarado sobre a informação nº 298, de 09/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6850/2009 (16/02/2009):

- **Emitir parecer desfavorável à operação de loteamento apresentada em sede de informação prévia, nos termos do previsto no artigo 14º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo à não implementação e comprometimento da rede viária prevista no Estudo de “Organização do Sistema de Transporte da Cidade de Coimbra” e ao excesso de área bruta de construção face ao disposto no Regulamento do Plano Director Municipal e demais razões invocadas na informação nº 298 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Condomínio da Quinta do Belmonte – alteração ao alvará de loteamento nº 129 – Urbanização Quinta do Belmonte – regtº. nº 1036/2009

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para o facto de a informação n.º 290 fazer menção à garantia de uma taxa de “impermeabilização” superior a 90% quando o que se quer dizer é uma taxa de permeabilização.

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 11/02/2009, exarado sobre a informação nº 290, de 06/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6851/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 129, apresentado em registo nº 27/2009/1036, nos termos do enunciado na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida e**

atendendo a que a alteração se enquadra no âmbito do disposto no nº 8 do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo, contudo, ser apresentado documento que legitime a requerente face à natureza da parcela (zona verde privada comum aos edifícios construídos e a construir nos lotes).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**VIII.7. Martifer – Gestão de Investimentos, SA – informação prévia – construção de conjunto comercial
– Telhões, Taveiro – regtº. nº. 12291/2008**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou quais eram as percentagens das várias actividades deste projecto, nomeadamente comércio e armazenagem, e se já não existe, no local, um posto de combustível.

O Sr. **Vice-Presidente** disse não estarem a ser aprovadas as actividades, mas sim um armazém, que de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo em 2003, pode ter uma zona de venda, numa área até 20%, pelo que sugeriu que este facto fosse referido na actual deliberação.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 263, de 04/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu despacho da Chefe da referida Divisão em 10/02/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6852/2009 (16/02/2009):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia consubstanciado no regtº. 12291/08, nas condições expressas na informação acima referida, salientando-se que o uso Armazenagem/Comercial terá de respeitar inteiramente a deliberação da Câmara Municipal de 06/10/2003, ou seja, a actividade de armazenagem compatível com as zonas I2 do Plano Director Municipal, poderá ser complementada com área de exposição e venda cujo dimensionamento não poderá por em causa a função principal – armazenagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Filomena Maria de Oliveira Marques Ferreira – junção de elementos – Telhadela, Cernache – regtº. nº 16037/2008

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 10/02/2009, exarado sobre a informação nº 270, de 05/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6853/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização cujo projecto de loteamento foi aprovado pela deliberação da Câmara Municipal nº 1427/2006, de 22/05/2006, nos termos e condições indicados na informação nº 270/2009 da Divisão de Gestão Urbanística Sul;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe A:

Prédio Urbano, situado na Eira Velha, com a área total 3 180 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 225/1991 01 10 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3 180, da Freguesia de Cernache, confrontando a Norte com António Luz Lemos, a Sul com Manuel Eusébio, a Nascente com Estrada e a Poente com Estrada.

Prédio Mãe B:

Prédio Urbano, situado na Telhadela, com a área total de 156.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1 226/1991 01 10 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1 249, da Freguesia de Cernache, sendo um Rés do Chão destinado a adega e arrumos, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Maria José Lucas Cardoso.

Área de cedência prédio A:

Parcela de terreno, com a área de 336.9 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 1 225/1991 01 10, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3 180, da Freguesia de Cernache, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com António Luz Lemos, a Sul com Manuel Eusébio, a Nascente com Estrada e a Poente com Lotes 1, 2 e 3.

À área de cedência com 336,90 m² a integrar no domínio público municipal é atribuído o valor de 336,90 m² x 15,00 €/m² = 5053,50 € (cinco mil cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. C. Costa e Sanches – Promoção Imobiliária, Lda. – telas finais – Quinta da Boavista – regtº. nº 842/2009

Relativamente a este assunto e de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 10/02/2009, exarado sobre a informação nº 275, de 05/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6854/2009 (16/02/2009):

- **Aceitar as alterações ao loteamento como comunicação prévia, consubstanciadas nas peças constantes do registo nº 842/2009, nos termos e fundamentos indicados nas informações nºs. 275/2009 e 273/2009 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.10. Macolis – Materiais de Construção e Climatização, SA – aditamento / alterações – Relvinha, Eiras – regtº. nº 15700/08

Para este assunto foi presente a informação nº 64, de 12/01/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu despacho do Chefe da mesma Divisão em 11/02/2009.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6855/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o projecto de alteração ao alvará de loteamento nº 468, ao abrigo do disposto no artigo 27 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos indicados na informação nº 64, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Fernando Ferreira de Jesus – projecto viário (alterações) – Alto do Balancho, Vilarinho – Brasfemes – regtº. nº. 10630/2008

Este processo mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, em 10/02/2009, exarado sobre a informação nº 296, de 10/02/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Concordo. Deverá, no quadro da audiência prévia, propor-se ao requerente a realização duma reunião, com possível deslocação ao local, face à preocupação dos moradores e necessidade de se procurar uma solução equilibrada, sem prejuízo da verificação das normas técnicas exigidas. Com conhecimento à Junta de Freguesia de Brasfemes.”

Assim, e ainda atendendo ao facto de foi realizada audiência prévia relativamente ao projecto viário (alterações) sem que tenham sido apresentados novos elementos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6856/2009 (16/02/2009):

- **Indeferir o projecto viário (alterações) que instrui o registo nº 10630/2008, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº 1 alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e pelos motivos invocados na informação nº 296, de 10/02/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Promover a audiência prévia sobre a proposta de caducidade da licença de construção e loteamento titulada pelo alvará nº 493, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos e condições expressos no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16451/08

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 137, de 19/01/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6857/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 538, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16455/08

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 264, de 04/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6858/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 572, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16456/08

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 256, de 04/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6859/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 537, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – aditamento / alterações – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – regtº. nº 16457/08

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 263, de 04/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 10/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6860/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 571, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Centrotorneiras, Lda. – aditamento / alterações – Monte da Romeira, Estrada de Eiras – Eiras – regtº. nº 17409/2008

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 298, de 10/02/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6861/2009 (16/02/2009):

- **Deferir o projecto de arquitectura que instrui os registos nºs 8355/08, 15049/08 e 17409/08, aceitando o excesso da Ab e o défice de lugares de estacionamento, ao abrigo das excepções previstas no nº 2 do artigo 37º e no nº 4, alínea b) do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. CoimbraParque – Sociedade Imobiliária, SA – Presa

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 23/01/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6862/2009 (16/02/2009):

- Emitir parecer favorável à criação de uma nova loja à custa da redução da área da loja adjacente à Decathlon, apenas implicando a criação da nova porta de acesso no alçado principal, mantendo-se os materiais de revestimento do pavilhão;
- Emitir parecer favorável condicionado ao aumento da loja actualmente afecta à Decathlon à custa da diminuição da área da loja adjacente, impondo-se como condição a manutenção do material de revestimento exterior actualmente existente, de modo a manter a homogeneidade da fachada do pavilhão e enquadramento no complexo comercial.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Junta de Freguesia de Castelo Viegas – colocação de espelhos parabólicos

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas, foi elaborada a informação nº 4086, de 02/02/2009, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6863/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a colocação de três espelhos parabólicos nos seguintes entroncamentos da freguesia de Castelo Viegas:**
 - Rua da Fonte com a Rua Santo Estêvão;
 - Rua Santo Estêvão com a Rua Manuel Dias Amado;
 - Rua Cruzeiro com a Rua Manuel Dias Amado.
- **Colocar uma placa identificativa da IPSS Centro Social de Castelo Viegas, no início da Rua do Cruzeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Igreja de Santo António dos Olivais – remodelação de espaços envolventes – 2ª fase – adicional

Face ao exposto na informação n.º 5197, de 09/02/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e tendo-se verificado que os trabalhos a mais descritos e indicados nos mapas de medição são imprescindíveis para a conclusão da empreitada identificada em epígrafe e se enquadram no n.º 1, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6864/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos e a mais da empreitada “Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos espaços envolventes – 2.ª Fase”, sendo o total dos trabalhos a mais a preços acordados 2.350,0€ (s/IVA), o total dos trabalhos a mais a preços de contrato 1.167,17€ (s/IVA), bem como a prorrogação legal do prazo da empreitada de 8 dias, sendo dispensada a realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira – revisão de preços provisória

Para a empreitada acima identificada, e atendendo a que a empresa adjudicatária da obra não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação n.º 4570, de 04/02/2009, pela Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6865/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Beneficiação da Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira”, no valor de 2.150,58 € (c/IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral para a realização da empreitada acima referida, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 5513, de 11/02/2009, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6866/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes patente na informação n.º 5513, de 11/02/2009, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao DL 18/2008;**
- **Adjudicar a empreitada “Construção de Ossários e Jazigos Municipais” à firma Construdémia, Construções, Lda., pelo valor de € 120.531,72 (cento e vinte mil quinhentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – suspensão temporária total dos trabalhos

Na sequência da interrupção dos trabalhos da obra acima identificada, e tendo o empreiteiro alegado impossibilidade na realização dos acabamentos da mesma devido ao agravamento das condições climáticas e à subida significativa do nível das águas no Rio dos Fornos, foi elaborada a informação n.º 5447, de 10/02/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6867/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a suspensão temporária da totalidade dos trabalhos previstos na empreitada “Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela”, com efeitos retroactivos a 17 de Janeiro de 2009;**
- **Manter a suspensão até que as condições no local melhorem, de modo a permitir a recolocação das estruturas de apoio (andaimes) em segurança e as condições climáticas permitam a conclusão dos trabalhos de acabamento no pontão;**
- **Aprovar o prazo de 6 dias, contados a partir da notificação de recomeço dos trabalhos após a suspensão temporária dos mesmos, para a realização dos acabamentos em falta no pontão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Escoamento de Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha – trabalhos a mais e a menos

Por deliberação de Câmara n.º 6653/2009, de 19/01/2009, foi aprovada a proposta de alteração ao projecto acima referenciado, nomeadamente o redimensionamento e prolongamento do passeio a executar na Rua António Augusto Gonçalves e a substituição da perfuração horizontal pela execução de abertura da vala, para instalação do colector de diâmetro 500mm, no troço compreendido entre a Rotunda do Rossio de Santa Clara e o início desse arruamento, tendo-se estimado que dessas alterações resultava uma diminuição do custo global da empreitada de cerca de 15.000,00 €.

Neste sentido, e com base na informação n.º 5703, de 12/02/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6868/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços contratuais da empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha”, no valor de 24.304,30 € (sem IVA), e os trabalhos a menos, no valor de 38.440,00 € (sem IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – abertura de procedimento em regime de ajuste directo

Tendo em conta as actuais necessidades de espaços que permitam a prática de actividade física e da leccionação da Disciplina de Educação Física, integrada nas disciplinas de enriquecimento curricular, torna-se necessário dotar a Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades das condições básicas que as tornem possível.

Assim, e de modo a ser concretizado o projecto de um polidesportivo para a referida escola, foi elaborada a informação n.º 1628, de 13/01/2009, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6869/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os Projectos de Arquitectura e Especialidades, o Convite Tipo para apresentação das propostas e respectivo Caderno de Encargos da empreitada “Escola do 1º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos”, com o preço base de 28.500 € (acrescido de IVA) e prazo de execução de 75 dias;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 112.º a 127.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Decreto-lei n.º 18/2008:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM

Suplentes:

 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Centro de Noite Telha Amiga – regulamento interno

Através da deliberação nº 6419/2008, de 02/12, o Executivo Municipal aprovou o Acordo de Gestão, celebrado formalmente em 08/12/2008, entre a Autarquia e a Casa de Repouso de Coimbra, através do qual a Câmara Municipal de Coimbra transfere para aquela Instituição, por um período transitório, a gestão de um equipamento social de que é proprietária, sito na Rua Velha nº 7 a 9, destinado ao funcionamento da valência de Centro de Noite e denominado “TELHA AMIGA”.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** fez uma objecção acerca das condições de preferência, nomeadamente no que refere o artigo 7.º, não considerando que o facto de ter nascido em Coimbra seja motivo de preferência, devendo o critério ser o da residência e não da naturalidade. Relativamente ao financiamento, disse que a Câmara Municipal afectou num ano 70 mil euros a este projecto e questionou se não havia financiamento cumulativo por parte da Câmara, das famílias e da Segurança Social, tendo o Sr. **Presidente** garantido que não há lugar a qualquer tipo de duplo financiamento.

Assim, de acordo com uma cláusula do referido Acordo, e nos termos da informação n.º 4912, de 06/02/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6870/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o regulamento interno do Centro de Noite Telha Amiga, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Escola Secundária Infanta D. Maria – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 4471, de 09/02/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6871/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 174,30 (IVA incluído), o transporte de 10 alunos da Escola Secundária Infanta D. Maria ao Aeroporto do Porto, no dia 14 de Maio de 2009, no âmbito da visita que irão efectuar ao CERN – Acelerador de Partículas, na Suíça, entre os dias 14 a 17 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Escola do 1º CEB de Trouxemil – transporte

Para este assunto e com base da informação n.º 5080, de 05/02/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6872/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 381,15 (IVA incluído), o transporte de 22 alunos da Escola do 1.º CEB de Trouxemil à Mata Nacional de Vale de Canas, nos dias 4 e 25 de Março e 14 de Maio de 2009, tendo em vista a sua participação em diferentes acções de Educação Ambiental.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Escola do 1º CEB de Assafarge – transporte

Para o assunto acima identificado e com base da informação n.º 5828, de 10/02/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6873/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 127,05 (IVA incluído), o transporte de 33 alunos da Escola do 1.º CEB de Assafarge na visita de estudo à Quinta Pedagógica da Conraria, no dia 25 de Fevereiro 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 4008, de 30/01/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6874/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2009, que autorizou a adjudicação à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do serviço de transporte dos atletas de Andebol Juvenis Masculinos do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache a Tarouca e regresso, no dia 8 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 350,00 € (IVA incluído);**
- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Andebol Iniciados Masculinos do Colégio da Imaculada Conceição, de Cernache a Moimenta da Beira e regresso, no dia 28 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação de Desporto para Todos de Coimbra (ADETOC) – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 3728, de 29/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6875/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas da Associação de Desporto para Todos de Coimbra (Caminheiros Sêniores Masculino e Feminino), de Coimbra ao Rabaçal e regresso, no dia 22 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 150,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Secção de Basquetebol da AAC – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3705, de 29/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6876/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Sêniores Masculinos), nas datas e pelos montantes e empresas abaixo discriminados:**
 - 14 de Março de 2009
SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
Coimbra (Pavilhão AAC/OAF) – Lisboa – Coimbra – 388,66 € (IVA incluído);
 - 25 de Abril de 2009
Rodoviária da Beira Litoral
Coimbra (Pavilhão AAC/OAF) – Vagos – Coimbra – 200,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Secção de Futsal da AAC/OAF - transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 3742, de 29/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6877/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2009, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futsal Sêniores Masculinos da Secção de Futsal da AAC/OAF, de Coimbra a Guarda e regresso, no dia 15 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 300,00 € (IVA incluído);**
- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futsal Sêniores Masculinos da Secção de Futsal da AAC/OAF, de Coimbra a Santo António dos Cavaleiros e regresso, no dia 28 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 425,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Sport Club Conimbricense – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5449, de 11/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte solicitado pelo Sport Club Conimbricense a Ermesinde, para os dias 21 e 22 de Fevereiro de 2009, anteriormente pedido para os dias 14 e 15 de Fevereiro e aprovado na reunião de Câmara de 2 de Fevereiro de 2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6878/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XI.6. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5162, de 09/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração feita pela Federação Portuguesa de Basquetebol ao calendário competitivo, devido à desistência de um dos clubes participantes, implicando a alteração do transporte solicitado pela Secção de Basquetebol da AAC, aprovado em reunião de Câmara de 5 de Janeiro de 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6879/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Basquetebol da AAC para uma deslocação a Lisboa no dia 08 de Fevereiro, aprovado em reunião de Câmara de 05/01/2009, e adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a S. Paio de Gramaços e regresso, no dia 15 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 231,00 € (IVA incluído), montante inferior em 158,19 € ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 4781, de 05/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração de um transporte solicitado pela Secção de Desportos Náuticos da AAC, aprovado em reunião de Câmara de 5 de Janeiro de 2009, em virtude de a prova ter sido remarcada devido ao mau tempo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6880/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Desportos Náuticos da AAC para deslocação a Vila Nova de Gaia no dia 25 de Janeiro, aprovado em reunião de Câmara de 05/01/2009, e adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a Montemor-o-Velho e regresso, no dia 8 de Março de 2009, pelo valor de 200,00 €, montante inferior em 75,00 € ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte – aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 3641, de 28/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte solicitado pela Secção de Futsal da AAC/OAF a Sines, para o dia 25 de Janeiro de 2009, anteriormente pedido para o dia 24 de Janeiro e aprovado na reunião de Câmara de 5 de Janeiro de 2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6881/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XI.9. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria de ser portador aqui de uma reclamação ao Sr. Vereador Luís Providência e à Câmara, que o processo que aqui está relativamente ao Clube de Portugal Telecom que envolveria o transporte do Clube para Paços de Brandão e que a Câmara assumiu responsabilidade de ter lá a empresa de transportes a fazer o transporte, este transporte não foi realizado, o que causou enormes prejuízos ao Clube de Portugal Telecom, nomeadamente que é importante que eles sejam analisados com o próprio Clube, esta situação. Portanto eu acho que é um ponto que estas empresas de transportes devem ser uma coisa que a Câmara deve puxar, deve ter em atenção isto,

porque neste caso concreto é uma situação que não aconteceu e que de certeza o Clube quer ver revertido para outras situações de apoios, este não será necessário votar porque não foi realizado, o que inclusivamente tiveram que se deslocar de maneiras diferentes à última da hora, causando prejuízo e perdendo o jogo nos Paços de Brandão, o que é mais complicado. É esta a reclamação que eu gostaria de fazer e que se tivesse em atenção as empresas que são contratadas e que sejam empresas cá de Coimbra para que este serviço aconteça e não sejam defraudados, inclusivamente, as expectativas destes clubes que estão a defender a imagem de Coimbra.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou que o procedimento de contratação de transportes era sempre efectuado mesma maneira e que sendo empresas privadas esta situação poderia ocasionalmente acontecer. Acrescentou que os serviços só têm forma de ter conhecimento dessas situações se o clube em causa transmitir a informação que o transporte não foi efectuado, sendo a responsabilidade, a partir do momento que assinam o contrato com a Câmara Municipal, da entidade transportadora.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 4735, de 05/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração feita pela Federação Portuguesa de Basquetebol ao calendário competitivo, implicando a alteração do transporte solicitado pelo Clube Portugal Telecom, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Fevereiro de 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6882/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Clube Portugal Telecom para se deslocar a Aveiro no dia 14 de Fevereiro, aprovado em reunião de Câmara de 02/02/2009, e adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a Paços de Brandão e regresso, no dia 8 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 225,00 € (IVA incluído), montante igual ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – aditamento (Vila Real)

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 4976, de 06/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pela Secção de Basquetebol da AAC, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2009, devido à desistência de um dos clubes participantes na competição.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6883/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Basquetebol da AAC para se deslocar a Tortosendo no dia 21 de Março, aprovado em reunião de Câmara de 19/01/2009, e adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a Vila Real e regresso, no dia 7 de Março de 2009, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído), montante superior em 50,00 € ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Centro Social de S. João – transporte - aditamento

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 5091, de 09/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pelo Centro Social de S. João, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2009, devido às alterações ao calendário competitivo efectuadas pela Federação Portuguesa de Futebol.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6884/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Centro Social de S. João para se deslocar ao Porto no dia 21 de Fevereiro, aprovado em reunião de Câmara de 19/01/2009 e adjudicar à Moisés Correia de Oliveira o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a Castelo Branco e regresso, no**

dia 21 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 375,00 €, montante superior em 50,00 € ao anteriormente aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Clube do Mar de Coimbra – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 49508, de 17/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6885/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir ao Clube do Mar de Coimbra, mediante a celebração de contrato-programa, um subsídio no valor de 4.600,00 €, verba destinada ao pagamento de parte dos encargos que esta entidade terá de suportar com a aquisição de embarcações à vela para prática desportiva informal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Grupo Sócio – Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 4836, de 05/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6886/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir ao Grupo Sócio – Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 €, verba destinada ao pagamento de parte das despesas que terá com a aquisição de um autocarro de 36 lugares, por se tratar de uma entidade que tem demonstrado ao longo dos últimos anos grande dinamismo a nível associativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Centro Cultural e Recreativo de Monforte, Almalaguês – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 807, de 22/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6887/2009 (16/02/2009):

- **Ceder 250 camisolas ao Centro Cultural e Recreativo de Monforte Almalaguês, para serem oferecidas aos participantes do evento “Monforte XC Racing 09”, que irá decorrer no próximo dia 3 de Maio, sendo o custo total do apoio estimado em 387,50 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Centro Hípico de Coimbra – comparticipação financeira

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 45854, de 19/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6888/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00 € ao Centro Hípico de Coimbra, verba que se destina a suportar parte das despesas da entidade na edificação do Campo de Obstáculos Internacional, nomeadamente no sistema de drenagem, preparação dos solos e sementeira de relva e sistema de rega automática da infra-estrutura, permitindo um forte desenvolvimento do turismo desportivo associado a esta modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Lordemão Futebol Clube – comparticipação financeira

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Vereador Luís Providência acerca de alguns subsídios. Julga ser importante, em especial durante este ano, que as dotações globais nas áreas da Cultura, do Desporto e no caso dos tapetes betuminosos, sob a alçada do Sr. Vice-Presidente, sejam alvo de uma informação antecipada ao Executivo, expondo os subsídios, principalmente os de maior valor monetário, programados. Referindo-se ao Lordemão Futebol Clube disse existir uma rubrica no Plano e Orçamento atribuída ao clube. Mencionou também o subsídio de 50 mil euros atribuído à Secção de Ténis da AAC e 20 mil euros ao Centro Hípico, por serem os subsídios de maior valor. Estas verbas suscitaram algumas dúvidas por parte do Sr. Vereador, em especial no caso do Lordemão Futebol Clube, uma vez que o cabimento referido não é o do Clube, mas sim o da rubrica global, estando implícita uma alteração orçamental a ser efectuada, exigindo mais clareza nestas situações.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que se for feita uma avaliação justa do que foi o Orçamento deste ano, particularmente na área do Desporto foi 1% abaixo do ano bissexto e, portanto, será fácil tirar conclusões de que não há margem para esse tipo de abordagem. Relativamente ao Pavilhão de Lordemão, este encontra-se numa situação insustentável à qual já não se consegue dar resposta, havendo uma série de jogos que têm de ser transferidos para outros Pavilhões, um pouco à semelhança do que foi feito no Pavilhão do Sport Clube que, por ser uma situação menos grave, com 25 mil euros se fez o apoio à cobertura. O Sr. Vereador disse ainda estar a tentar dar também alguma qualidade à área de jogo, garantindo um futuro ao Pavilhão, especialmente no que se refere às novas medidas exigidas pelo Futsal. Relativamente à Secção de Ténis da AAC, a cobertura servirá fundamentalmente para garantir as devidas condições à recepção do Campeonato Europeu Universitário a realizar-se em Coimbra em 2010, no Estádio Universitário. Tratando-se de uma estrutura amovível poderá, caso seja necessário, colocar-se aquela cobertura noutra local. Quanto ao Centro Hípico, pretende-se dotá-lo de condições para receber concursos de saltos internacionais, o que será uma mais valia para a Cidade.

No seguimento da visita efectuada por técnicos da Divisão de Gestão Desportiva ao Pavilhão do Lordemão Futebol Clube, e com base na informação n.º 3583, de 28/01/2009, da referida Divisão, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 07/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6889/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 65.000,00 € ao Lordemão Futebol Clube, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, como apoio à requalificação do Pavilhão, para fazer face às necessárias alterações estruturais ao mesmo de acordo com as novas medidas de área de jogo exigidas pela Associação de Futebol de Coimbra para a prática de Futsal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Centro Cultural e Recreativo de Monforte – comparticipação financeira

Para o assunto supra mencionado, e tendo por base a informação n.º 3581, de 28/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6890/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 € ao Centro Cultural e Recreativo de Monforte, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, como contributo para o melhoramento das condições das infra-estruturas de apoio à prática de actividade física.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – comparticipação financeira

Para o assunto acima mencionado, e com base na informação n.º 3658, de 28/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6891/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 50.000,00 € à Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, para aquisição de uma cobertura móvel simplificada para um dos seus campos, melhorando as condições de treino e de prática desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira - apoio

Para o assunto foi elaborada a informação n.º 2958, de 23/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6892/2009 (16/02/2009):

- **Ceder um troféu alusivo à pesca, no valor de 5,45 € ao Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira, para ser oferecido no âmbito do “Convívio de Pesca nas águas do Rio Dueça”, que irá decorrer no próximo dia 8 de Março, ficando o levantamento a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.20. ACM – 20º aniversário da secção de judo – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 4840, de 05/02/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6893/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 € à Associação Cristã da Mocidade, verba que se destina a suportar parte das despesas da entidade na organização da Gala do 20.º Aniversário da Secção de Judo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. Programa “São Valentim Vem à Piscina”

A Directora do Complexo Olímpico de Piscinas Luís Lopes da Conceição veio propor, através da informação n.º 3998, de 29/01/2009, a realização de uma iniciativa denominada “S. Valentim vem à piscina”, que decorreu no dia 14 de Fevereiro, entre as 7h30 e as 18h00, e contou com várias actividades, nomeadamente uma gincana aquática, hidroginástica especial e hidrodeep especial.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6894/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12-02-09, que isenta do pagamento de taxas todos os munícipes que participaram na actividade “S. Valentim vem à piscina”, que decorreu no dia 14 de Fevereiro, das 7h30 às 18h, no Complexo Olímpico de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.22. Associação de Natação de Coimbra – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 4147, de 02/02/2009, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6895/2009 (16/02/2009):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da Piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, no âmbito do XX Curso de Técnicos de 1.º Nível de Natação Pura, sendo que as mesmas ascenderiam a 1.836,44 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.23. Olivais Coimbra / Olivais Futebol Clube – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 4031, de 30/01/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6896/2009 (16/02/2009):

- **Isentar o Olivais Coimbra/ Olivais Futebol Clube do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no jogo dos Oitavos de Final da XLII Taça de Portugal Feminina que decorreu no dia 07/02/2009, sendo o valor do apoio estimado em 102,81 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.24. Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes – Pista de Atletismo

Na sequência do pedido efectuado pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, e com base na informação n.º 3638, de 28/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6897/2009 (16/02/2009):

- **Integrar a atleta Carla Lisboa no plano de utilização/ocupação que a ADAC usufrui na Pista de Atletismo do Estádio Cidade Coimbra, de segunda a sexta-feira, das 17h às 20h, até o mês de Julho, com vista à preparação dos “Global Games” em Liberec na República Checa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.25. Junta de Freguesia de Souselas – cedência de equipamento

Na sequência da solicitação de material para colocação no polidesportivo situado junto ao Largo 25 de Abril, foi elaborada a informação n.º 3669, de 28/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6898/2009 (16/02/2009):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Souselas, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de futsal, com números de inventário 63820 e 63821, e um par de postes de basquetebol com aro fixo, com número de inventário 64207, ficando o levantamento a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Carlos Alberto Marques Rosas – alojamento de canídeos – isenção de taxas

Em reunião de Câmara de 05/01/2009, foi proposta a isenção das taxas municipais pelo alojamento de dois canídeos no Canil Municipal, para efeitos de sequestro sanitário obrigatório, por os mesmos terem sido agressores de uma pessoa, tendo o Executivo deliberado a não isenção do respectivo pagamento.

Entretanto, considerando a difícil situação económica do requerente, e o facto de o mesmo ter entregue os animais ao Canil de forma voluntária e efectuado o pagamento das respectivas taxas de entrega, o Sr. Vereador Luís Providência exarou, em 07/02/2009, na informação n.º 3951, de 30/01/2009, do Serviço Médico Veterinário, o seguinte despacho:

“Concordo. Ao Exmo. Senhor Presidente, para reunião do Executivo, face a ter-se verificado a entrega dos animais pelo proprietário, condição que eu próprio desconhecia à data em que a proposta de isenção foi presente ao Executivo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6899/2009 (16/02/2009):

- **Isentar o Sr. Carlos Alberto Marques Rosas do pagamento de taxas municipais no valor de 221,11 €, relativas ao sequestro sanitário obrigatório de dois canídeos que pertenciam ao municípe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Graça Maria Maia Santos – indemnização

A arrendatária do rés-do-chão do imóvel sito na Rua Velha, 11-13-15, Graça Maria Maia Santos, instaurou uma Acção de Processo Sumário contra o Município de Coimbra, tendo sido acordada uma suspensão da instância para aferir a possibilidade de um acordo.

Neste sentido, e com base na informação n.º 5529, de 10/02/2009, elaborada pela Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6900/2009 (16/02/2009):

- **Aceitar o acordo para cessação do contrato de arrendamento comercial do rés-do-chão do imóvel n.º 11-13-15 da Rua Velha, mediante o pagamento de 25.000 € à Graça Maria Maia Santos, tendo-se considerado este valor razoável, não só por se tratar de um estabelecimento comercial a funcionar com esta proprietária desde Junho de 1998, e com um aviamento rentável, mas também por causa dos prejuízos resultantes do agravamento das condições de funcionamento por falta de obras de conservação e da dificuldade de normal acesso ao estabelecimento proveniente das obras do Centro de Noite em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Programa RECRIA – edifício sito na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida, nº 3 – comparticipação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5196, de 09/02/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6901/2009 (16/02/2009):

- **Autorizar a comparticipação de 22.719,44 € (vinte e dois mil setecentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Travessa da Rua Dr. António José de Almeida, nº 3, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;**
- **Enviar o processo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, assim como o eventual licenciamento de ocupação da via pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Programa RECRIA – edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nºs. 31-33 – comparticipação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5194, de 09/02/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6902/2009 (16/02/2009):

- **Autorizar a comparticipação de 3.950,11 € (três mil novecentos e cinquenta euros e onze cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do programa RECRIA, relativa a obras no edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, nºs. 31-33, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;**
- **Enviar o processo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com vista à obtenção da comparticipação atribuída por este organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, assim como o eventual licenciamento de ocupação da via pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Coimbra - prorrogação

A empresa adjudicatária da obra em epígrafe veio solicitar a prorrogação do prazo de execução, justificando o não cumprimento do mesmo na dificuldade em obter materiais com características específicas e no prosseguimento da execução das carpintarias.

Assim, foi elaborada a informação nº 3957, de 30/01/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6903/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Coimbra” por mais dois meses, devendo a mesma estar definitivamente concluída em 31 de Março de 2009, não obstante a realização de trabalhos a mais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Coimbra - trabalhos a mais

Após a análise dos trabalhos a mais apresentados pela firma adjudicatária da obra em epígrafe, tendo-se verificado que resultam de erros de medição e omissões e enquadram-se nos valores concorrenciais de mercado, e que, por outro lado, alguns materiais foram quantificados em excesso, foi elaborada a informação nº 5429, de 10/02/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6904/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Edifício de Habitação da Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 – Coimbra”, no valor de 20.591,11 € (+ IVA), com o prazo de execução de 20 dias, calculado com base no n.º 3 do art.º 151 do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, não obstante o prazo definido para a conclusão da empreitada, a 31 de Março de 2009;**
- **Aprovar os trabalhos a menos no valor de 30.206,13 € (+ IVA), sendo que os encargos globais a ter com a empreitada são de 186.870,70 € (+IVA), cujo valor percentual é cerca de menos de 3.81% relativamente ao valor da empreitada (193.985,72 €).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia – plano de trabalhos

Relativamente ao assunto supra identificado, e atendendo a que o plano de trabalhos apresentado repercute o estado dos trabalhos e apresenta um prazo total inferior ao aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 2369, de 19/01/2009, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6905/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro propostos pela empresa adjudicatária da empreitada “Concepção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, de acordo com o n.º 2 do art.º 160.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Regras dos concursos públicos para arrendamento de habitações devolutas

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 5377, em 10/02/2009, pelo Departamento de Habitação, sobre a qual a Directora do referido Departamento exarou o seguinte parecer, na mesma data:

“Concordo com a proposta, de forma a que os fogos devolutos, dos imóveis de que a Câmara Municipal tomou posse administrativa para a sua recuperação, possam vir a ser ocupados, não só para o Município ser mais depressa ressarcido dos montantes gastos na referida recuperação mas também de forma a proporcionar arrendamentos a um preço que tem a ver com o valor da habitação e não com os preços que hoje são praticados.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6906/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar as Regras do Concurso Público para Atribuição de Habitações por Arrendamento (Art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto), documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Apoio ao associativismo cultural 2009 – Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro

Pelo excelente contributo manifestado pelo Grupo Amador de Teatro de Taveiro na promoção da vertente cultural nas suas mais diversas expressões, com o seu expoente máximo centrado na actividade teatral, e tendo ainda em atenção que a construção do edifício-sede desta entidade servirá outras colectividades, foi elaborada a informação n.º 5505, de 11/02/2009, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6907/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir ao Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro um subsídio no valor de € 40.000,00, para a aquisição de equipamento técnico e cénico para o edifício-sede que está a ser concluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Apoio ao associativismo cultural 2008 - rectificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 5290, de 10/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6908/2009 (16/02/2009):

- **Rectificar a deliberação da Câmara Municipal n.º 6287, de 03/11/2008, uma vez que o valor total dos subsídios a atribuir às diversas associações culturais é de 5.250 € e não 4.750€, como consta da informação n.º 1153, de 21-10-08, da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. VII Feira do Disco

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Biblioteca Municipal, através dos serviços da Fonoteca, pretende organizar mais uma edição da Feira do Disco.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1106, de 09/02/2009, da Divisão de Biblioteca e Arquivo/Fonoteca, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6909/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os seguintes apoios à VII Feira do Disco, iniciativa a decorrer entre os dias 7 e 14 de Março de 2009, na Praça da República:**
 - Refeições para os elementos dos stands, a fornecer através do protocolo existente com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, estimando-se a necessidade de cerca de 120 refeições, no valor de 600 €;
 - Fornecimento de energia eléctrica, através de baixada a executar pelos serviços municipais, cujo valor estimado é de 316,51 €;
 - Limpeza e recolha de lixo no recinto da feira a efectuar por pessoal camarário;
 - Fornecimento de 4 mesas e 20 cadeiras para apoio dos stands;
 - Deslocação diária de um funcionário da Fonoteca para apoio da Feira, para o que se torna necessário prever o pagamento de horas extraordinárias num valor aproximado de 600 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Orquídeas Silvestres da Beira Litoral – aquisição de livros

No seguimento de um trabalho de observação e registo das orquídeas portuguesas levado a cabo pelo Professor José Alberto Brites Monteiro, foi editado um livro sobre as Orquídeas da Beira Litoral, Distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria.

Assim, e dado tratar-se de um livro de grande interesse didáctico e com utilidade para as escolas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5117, de 09/02/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 6910/2009 (16/02/2009):

- **Adquirir à C. Carvalho, Artes Gráficas 50 exemplares do livro “Orquídeas Silvestres da Beira Litoral”, da autoria do Professor José Alberto Brites Monteiro, para oferta às escolas do Concelho, pelo valor unitário de 10 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Semana da leitura – João Manuel Ribeiro

Dando sequência ao projecto nacional do PNL designado pela semana da leitura, foi proposto pela Divisão de Biblioteca e Arquivo um périplo de contos nas EB1 que estão integradas na rede concelhia de bibliotecas escolares, actividade denominada “Ler e contar na biblioteca escolar”.

Relativamente a este assunto, a referida Divisão elaborou a informação n.º 5004, de 06/02/2009, onde informa que o escritor João Manuel Ribeiro participará neste projecto, gratuitamente, entre os próximos dias 2 e 4 de Março, em várias escolas do Concelho.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6911/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar o pagamento do alojamento do escritor João Manuel Ribeiro no Hotel Íbis em Coimbra, nas noites de 2 e 3 de Março de 2009 (duas noites em quarto individual com pequeno almoço), estimando-se a despesa em 105,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Direcção Regional de Cultura do Centro – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 4917, de 06/02/2009, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6912/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Direcção Regional de Cultura do Centro, para a deslocação de 51 elementos da Filarmónica União Taveirense, a fim de participarem na iniciativa “Bandas em Concerto” nas datas e pelos montantes e empresas abaixo discriminados:**
 - 21 de Março de 2009
SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
Coimbra – Gouveia – Coimbra – 257,78 € (IVA incluído);
 - 16 de Maio de 2009
M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira
Coimbra – Celorico da Beira – Coimbra – 350,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2009

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 4201, de 02/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Os Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra com o nome de “Jazz ao Centro” nasceram no ano de 2003 em Coimbra, tendo obtido, desde essa data, grande sucesso junto do público desta cidade.

Ao longo dos seis últimos anos, muitas foram as conquistas do Jazz ao Centro Clube (JACC). Além dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, o JACC conseguiu lançar a revista jazz.pt (bi-mestral), única publicação do género em Portugal e realiza, também, o Festival Itinerante de Jazz, que tem como objectivo divulgar o jazz português em todo o país, com a colaboração dos municípios. Em menos de um ano o Festival mereceu, o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, bem como, a atribuição do Interesse Cultural pelo Ministério da Cultura.

O Jazz ao Centro Clube tem vindo a afirmar-se como um clube de grande dinâmica, conseguindo já uma importância notória no panorama do jazz nacional e internacional, e o inegável reconhecimento dos mais conceituados especialistas da matéria. Após quatro edições no formato bianual, o ano de 2008 acarretou significativas novidades na orgânica do “Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”, passando, o evento a realizar-se em plena Primavera. À semelhança do ano anterior, os encontros realizar-se-ão no mês de Junho (dias 4, 5, 6, 11, 12 e 13) e, como vem acontecendo até aqui, esta iniciativa procurará envolver toda a cidade para transformar Junho no mês do Jazz em Coimbra.

Esta nova orientação dada pelo Clube ao festival de jazz, continua a propor ao público a fruição de concertos de excepção, com reputadas formações do panorama internacional do Jazz contemporâneo, em distintos e emblemáticos locais da cidade (visando o reforço da dinâmica da Alta e Baixa Coimbrãs), com particular protagonismo para o espaço público ao ar livre.

Da programação deste ano constarão sessões de cinema documental, concertos pedagógicos, exposições de fotografia e design gráfico, uma feira do disco, para além dos habituais concertos de Jazz e sessões “after-hours”.

Para a concretização e sucesso da VIII Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, veio o JACC solicitar a colaboração dos diversos serviços deste Município, tendo em conta o que abaixo se menciona (licenças, autorizações e cedências, com isenção do pagamento das respectivas taxas, impostos, emolumentos e outros encargos):

Divisão Administrativa e de Atendimento

1. Licença (gratuita) de espectáculo/ruído para os seguintes dias e horários:

- Ateneu de Coimbra: 4 de Junho de 2009, das 22h às 23.30h
- Pátio da Inquisição: 5, 6, 12 e 13 de Junho de 2009, das 22h às 23h30
- Teatro da Cerca de São Bernardo 4, 5, 6, 11, 12 e 13 de Junho de 2009, das 23h30 às 03h00

2. Licença (gratuita) de ocupação da via pública para:

- Pátio da Inquisição (montagem e permanência de palco): 4 a 15 de Junho de 2009
- Praça 8 de Maio (montagem e desmontagem): 2 de Junho de 2009
- Colocação de 3 cubos publicitários, luminosos (2,5 m X 2,5 m) e cedência de corrente eléctrica para os seguintes espaços: Largo da Portagem, Praça 8 de Maio (em cima do fontanário) e Praça da República (junto ao Cartola)

3. Autorização para:

- Vedação do acesso público ao Pátio da Inquisição nos dias 5, 6, 12 e 13 de Junho de 2009, das 21h00 às 23h30
- Colocação de suportes publicitários (lonas, outros) para divulgação do evento, entre 18 de Maio e 14 de Junho de 2009, na fachada da Caixa Geral de Depósitos (agência central), Praça da República (entre as árvores voltadas para a Rua Alexandre Herculano), Largo da Portagem.
- Colocação de bandeiras no percurso nas Ruas Ferreira Borges, Visconde da Luz (colocadas nos candeeiros)

Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito

Abaixamento dos pins para acesso ao Pátio da Inquisição (tendo em conta os dias mencionados no ponto 3)

Gabinete de Comunicação

Cedência de alguns circuitos publicitários destinados aos cartazes (muppies) para divulgação do evento: 18 de Maio e 14 de Junho 2009.

Departamento de Cultura (SAA)

Disponibilização e transporte de 200 cadeiras pretas (Casa da Cultura) para utilização nas sessões "after-hours" no Teatro da Cerca de São Bernardo. Descarga no dia 3 de Junho de 2009 e levantamento no dia 15 de Junho de 2009.

Departamento de Cultura (DAC)

Inclusão de quatro das seis noites de concertos "after-hours", a realizar no Teatro da Cerca de São Bernardo, mediante anuência d'A Escola da Noite, no protocolo estabelecido com aquela entidade para utilização do espaço por parte da Câmara Municipal de Coimbra. As datas reservadas são: 5, 6, 12 e 13 de Junho.

DOGDEM

- Disponibilização e instalação de palco 7 x 4 m (14 estrados) no Pátio da Inquisição. Montagem no dia 4 de Junho de 2009 e desmontagem no dia 15 de Junho de 2009.
- Instalação de quadro eléctrico no Pátio da Inquisição (3 x 40 Amperes) em conformidade com as necessidades da potência de som e luz: instalação a 4 de Junho de 2009 e remoção a 15 de Junho de 2009.
- Disponibilização e instalação de palco 5 x 4 m (10 estrados) na Praça 8 de Maio para as acções didácticas. Montagem no dia 2 de Junho de 2009 de manhã e desmontagem ao fim do dia.

- Os estrados retirados da Praça 8 de Maio ao fim do dia 2 de Junho de 2009 deverão ser imediatamente descarregados no Teatro da Cerca de São Bernardo e levantados no dia 15 de Junho de 2009.
- Colocação de 3 cubos publicitários, luminosos (2,5 m X 2,5 m) e cedência de corrente eléctrica para os seguintes espaços: Largo da Portagem, Praça 8 de Maio (em cima do fontanário) e Praça da República (junto ao Cartola)

Centro de Custos:

040204	Jazz ao Centro Clube
0402041	Jazz ao Centro Clube-Em valor
0402042	Jazz ao Centro Clube-Em espécie

Esta iniciativa conjunta (CMC e JACC), está prevista nas Grandes Opções do Plano de 2008, com a designação de Jazz ao Centro- Encontros de Jazz.

Face ao exposto, propõe-se que, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, se proceda à atribuição de um apoio financeiro*, no montante de 30 000 euros, a cabimentar através da rubrica das GOP 04 006 2002/48 – 1.

Jazz ao Centro Clube

Adro de Baixo, 6
3000-420 Coimbra

Contribuinte n.º 506562360

*Para fazer face às despesas inerentes à realização do Festival, nomeadamente ao pagamento dos músicos estrangeiros, foi solicitado, pelos elementos da direcção do JACC, o urgente pagamento, até ao próximo dia 15 de Maio, tendo em conta que, decorrerá de 04 a 13 de Junho de 2009.”.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6913/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 4201/2009, da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Escola da Guitarra, Viola e Fado de Coimbra – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo

A Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, instituição de utilidade pública que conta com mais de 20 anos de existência, esteve na origem da formação da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, que tem como objectivo conservar e revigorar, entre as novas gerações, as tradições culturais e musicais de Coimbra.

Considerando a necessidade em dar continuidade à referida Escola, foi elaborada a informação n.º 4741, de 05/02/2009, pela Divisão de Acção Cultural, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6914/2009 (16/02/2009):

- **Renovar, para o corrente ano, o Protocolo de Colaboração celebrado entre os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra um apoio financeiro no valor de 25.000 €, nos termos da cláusula 2.ª do Protocolo supra identificado, destinado exclusivamente à comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra, devendo, por sua vez, a referida Associação continuar a apoiar o funcionamento da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Feira de Sabores Tradicionais e Artesanato

Relativamente ao assunto supra mencionado, e nos termos da informação n.º 4071, de 29/01/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6915/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar os seguintes apoios à Junta de Freguesia de São Bartolomeu, para a realização da Feira de Sabores Tradicionais e Artesanato, no dia 4 de Julho de 2009, das 10h às 24h:**

SAA

- Transporte para os artesãos (estimativa de custos: 300 €);
- Pessoal para a montagem e desmontagem do certame (estimativa de custos: 450 €);
- Cedência de 150 cadeiras e 50 mesas (estimativa de custos: 80 €);

DOGIEM

- Colocação de um palco para actuação de grupos folclóricos (estimativa de custos: 25 €);
- Colocação de energia eléctrica para o palco e tendas (estimativa de custos: 25 €);

Águas de Coimbra

- Colocação de um ponto de água na Praça do Comércio (estimativa de custos: 25 €);

Divisão de Espaços Verdes

- Cedência de 12 vasos grandes com cedros (estimativa de custos: 95 €).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. X Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra / XI Festa de Folclore / II Encontro de Sabores e Tradições

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, e com base na informação n.º 796, de 08/01/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6916/2009 (16/02/2009):

- **Autorizar a ocupação do espaço público em frente ao edifício da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da X Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra, no dia 20 de Junho de 2009, com isenção de taxa de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo da alínea f) do art.º 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais, sendo que as mesmas ascenderiam a 107,82 €;**
- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da X Festa do Folclore, no dia 4 de Julho, a cargo do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra:**

GVJR

- Autorização para ocupação do Adro da Igreja de Santa Cruz e Praça 8 de Maio, com isenção de taxa de ocupação de via pública, recinto improvisado e ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do art.º 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais (estimativa de custos: 107,82 €);

SAA

- Cedência de 160 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio, em frente à referida Igreja, para a assistência (estimativa de custos: 64 €);

DOGIEM

- Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som (estimativa de custos: 15 €);
- Iluminação suplementar do Adro da Igreja de Santa Cruz;
- Desligar a fonte da Praça 8 de Maio, das 18h à 01h

Divisão de Espaços Verdes

- Cedência e transporte de alguns vasos com plantas para decoração de espaço (estimativa de custos: 19,25 €).

- **Autorizar a ocupação do espaço envolvente da Rua Ferreira Borges junto ao Arco de Almedina pelo Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, para a realização do II Encontro de Sabores e Tradições, no dia 20 de Setembro de 2009, com isenção de taxa de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo da alínea f) do art.º 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais, sendo que as mesmas ascenderiam a 107,82 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Associação Filarmónica Adriano Soares – declaração de estatuto de utilidade pública

A Associação Filarmónica Adriano Soares veio solicitar parecer indispensável à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 4282, de 03/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 04/02/2009:

Deliberação nº 6917/2009 (16/02/2009):

- **Emitir parecer favorável com vista à instrução do processo de candidatura para obtenção do estatuto de Utilidade Pública à Associação Filarmónica Adriano Soares, pelo valor cultural/ musical da referida**

entidade que, desde a sua fundação, constitui um espaço de formação, de encontro social e de afirmação no contexto local, concelhio e mesmo nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Associação Sócio Cultural Recreio e Desporto dos Pereiros – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 4566, de 04/02/2009, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6918/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo montante de € 255,15 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo de Danças e Cantares das Crianças de Pereiros à Feira dos Queijos em Celorico da Beira, no dia 21 de Fevereiro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Aquisição de espólio – CD's e DVD's

Relativamente a este assunto, e tendo em vista a actualização anual do espólio da Fonoteca Municipal, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4164, de 02/02/2009, da DBA/Fonoteca:

Deliberação nº 6919/2009 (16/02/2009):

- **Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver o procedimento necessário com vista à aquisição do material fonográfico para a Fonoteca Municipal, pelo valor estimado de 2.100 € e mediante consulta às seguintes entidades:**
 - FNAC Fórum Coimbra
Quinta de S. Gemil – Planalto de Santa Clara;
 - Almedina – Discoteca – Joaquim Machado, Lda.
Rua Ferreira Borges, 121 – 129.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Coimbra Medieval – catálogo e exposição

A Divisão de Museologia – Núcleo da Cidade Muralhada pretende organizar uma exposição no segundo Piso da Torre de Almedina dedicada ao desenho técnico (3D) de reconstituição de edifícios desaparecidos.

Assim, e nos termos da informação nº 3740, de 29/01/2009, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6920/2009 (16/02/2009):

- **Autorizar o pagamento de 500 € a José Luís Madeira, autor do catálogo da exposição e referente à adaptação das imagens e aos direitos de utilização, que deverá ser complementado com uma oferta de edições da Câmara Municipal a seleccionar posteriormente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Casa dos Pobres de Coimbra – aquisição de livros

A Casa dos Pobres de Coimbra procedeu ao lançamento de um livro com vista à angariação de fundos, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3721, de 29/01/2009, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 6921/2009 (16/02/2009):

- **Adquirir à Casa dos Pobres de Coimbra 50 exemplares do livro “Gloriosa História de Portugal (e algo mais) de Egas Moniz até hoje”, da autoria do Dr. Jorge Pessoa Amaral, pelo valor total de 500 €, isentos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Saúde em Português – aquisição de livros

A Saúde em Português, Organização não Governamental para o Desenvolvimento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, solicitou a colaboração da Autarquia, mediante a aquisição de alguns exemplares da obra “Coisas que não se esquecem ...”.

Assim, Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3471, de 27/01/2009, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 6922/2009 (16/02/2009):

- **Adquirir à Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa 50 exemplares do livro “Coisa que não se esquecem ...”, da autoria do Dr. Eduardo Castela, pelo valor total de 250 €, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. III Gala da Rede UC – Rede de Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra - apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 3394, de 27/01/2009, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6923/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir um subsídio de 1.000 € à Universidade de Coimbra, como forma de apoio à 3ª Edição da Gala da Rede UC, que terá lugar no próximo dia 7 de Março, no Teatro Académico de Gil Vicente, devendo este apoio ser mencionado com a inserção do logótipo de Autarquia em campanhas de divulgação na comunicação social, publicidade, spots de televisão e rádio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. 1ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 2009

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se os reforços que são propostos ao Orçamento dos SMTUC são todos eles conseguidos à custa de uma dedução na rubrica impostos e taxas.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que era um contencioso que a Câmara mantém com o Estado, no que diz respeito ao pagamento do IVA e que, apesar de haver já uma decisão favorável à Câmara, esta rubrica todos os anos é provisionada, na medida em que não houve ainda, uma decisão final.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 8747, de 12/02/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6924/2009 (16/02/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 11/02/2009, que aprovou a 1.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Sistema de Mobilidade do Mondego – Parque de materiais e oficinas de Sobral de Ceira – avaliação de impacte ambiental – conhecimento

A Agência Portuguesa do Ambiente veio, através do ofício reg. n.º 6704, informar que está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a referida Agência enviou o Estudo de Impacte Ambiental do projecto, que deverá ficar disponível para consulta na Autarquia durante 25 dias úteis, de 3 de Fevereiro a 9 de Março de 2009, e solicitou o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência, e da colocação dos documentos que integram o Estudo em questão em local de fácil acesso e em condições de serem consultados, atendendo a que as Câmaras Municipais são simultaneamente participantes no processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6925/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.2. Proposta de Lei nº 247/X – Orçamento de Estado rectificativo 2009 – parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses – conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base no e-mail reg. n.º 5677, de 28/01/2009, da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Deliberação nº 6926/2009 (16/02/2009):

- **Tomado conhecimento do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a proposta de Lei n.º 247/X (Orçamento de Estado Rectificativo 2009).**

XVI.3. Código de ética da actuação dos colaboradores do Município de Coimbra

As boas práticas da actuação da Administração, em particular dos municípios – muito mais próximos dos cidadãos – determinam a obrigação de uma conduta exemplar por parte de todos quanto emprestem a sua actividade profissional como colaboradores ao serviço da causa pública e dos cidadãos. Por isso, têm vindo a ser adoptados, a nível nacional e internacional, Códigos de Ética e de Boa Conduta Administrativa.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o Município de Coimbra tem vindo a tomar um conjunto de iniciativas que têm a ver com a certificação e com a adopção de boas práticas da administração. Com base em práticas numa tradição já antiga, como o caso do ICMA, que foram adaptadas em 2005, em Portugal, com a introdução da Carta de Ética da Administração Pública. No caso do código de ética agora proposto, trata-se de completar o que deve ser a participação dos colaboradores de um serviço público para com a população para a qual trabalha. Explicou que com o Código se pretende sensibilizar os colaboradores, uma vez que a adesão ao mesmo é livre e com a possibilidade de, no prazo de 20 dias, poderem ser feitas novas sugestões.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que sendo um código de ética era óbvio ser de adesão livre, caso contrário não faria sentido. Disse também não poder deixar de registar que o Código de Ética é contemporâneo da alteração fundamental ao vínculo dos trabalhadores da Administração Pública, quando estes deixaram de ser verdadeiramente funcionários do Estado, em que a sua situação profissional é alterada para mapas anuais de pessoal, aparece uma exigência reforçada ao nível da ética, o que considera ser altamente contraditório. O Código de Ética com este tipo de exigência de qualidade deve ser trabalhado ao nível dos direitos dos administrados em cada unidade orgânica, nomeadamente nos prazos de resposta aos cidadãos, havendo assim uma tradução a nível prático, sob pena de parecer “letra morta” algumas das exigências éticas colocadas.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu em relação a esta questão aqui do código de ética gostaria de fazer, aliás vem no seguimento do que foi dito também, a questão da intervenção que aqui está da intervenção dos colaboradores do Município de Coimbra é que dá ideia que a questão que aqui é posta é só para os colaboradores. É importante clarificar esta situação em termos deste (...). Era a questão que ficasse clarificado o que é que se entende por esta situação dos colaboradores porque parece-me que não está aqui claro no documento em relação a isto. Outra das questões que me parecem que aqui deveria estar e acho que o princípio adjacente em relação a isto é o princípio da utilização dos sistemas informação neste processo da política de qualidade e que me parece que era fundamental que isso estivesse reflectido no documento, isto é o princípio da simplificação administrativa, por um lado, mas por outro lado o princípio da utilização perante os municípios desta intervenção (...).”

O Sr. **Vice-Presidente** sublinhou que esta questão não devia ser confundível com o SIADAP e as metas e os objectivos que são determinados para as tarefas de cada um, representando de uma forma directa o reconhecimento dos direitos dos administrados. Admitiu haver uma ou duas questões mais relacionadas com a Qualidade, nomeadamente com os serviços que estão inseridos nesse processo mas que as mesmas poderão ser passíveis de pequenos ajustamentos, como anteriormente já tinha referido.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “O que deve ser aberto a pressuposto é a discussão para, em função deste documento, ser revertido durante uns dias e depois é que é a aprovação, agora estarmos a aprovar o documento estamos a condicionar toda a intervenção.”

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que não se estava a condicionar, mas sim a aprovar, nos termos propostos, que o documento seja publicitado e solicitado que durante o prazo de 20 dias úteis haja a possibilidade de participação de todos os colaboradores. Quanto à questão da Qualidade e uma vez que não está a ser aprovada, é referida no documento apenas a título informativo, até porque a política da Qualidade tem um órgão próprio para a sua aprovação.

Sobre este assunto, e com base na proposta para o Código de Ética da Actuação dos Colaboradores do Município de Coimbra apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, em 11/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6927/2009 (16/02/2009):

- **Publicitar e colocar o Código de Ética da Actuação dos Colaboradores do Município de Coimbra à discussão pública de todos os colaboradores da CMC pelo prazo de 20 dias úteis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Maria Ema Correia Rodrigues – Proc. 03/2007/546

Para o processo supra identificado, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 11/02/2009, o seguinte despacho, que se transcreve:

“Atento aos antecedentes do processo, incluindo a informação 2172 de 14/11/2008, enviada à requerente no âmbito da audiência prévia pelo ofício 43873 de 17/11/2008 e após reunião realizada com os Serviços, julgo que se poderá ponderar as seguintes opções:

1. Estamos perante uma situação com um já longo historial e que, resumidamente, é a seguinte:
 - No local funciona, pelo menos, desde 1980, um estabelecimento de “Casa de Pasto” possuindo Alvará Sanitário com o n.º 23/80, de 31 de Maio de 1980, ou seja, há cerca de 29 anos.
 - Na sequência de pedido de vistoria de 25 de Agosto de 1999 para a emissão da Licença de Utilização, de a Câmara Municipal de Coimbra notificou a requerente a proceder a rectificações, nomeadamente:
 - o na zona da cozinha, nomeadamente, relativas à exaustão e refrigeração;
 - o na zona do armazém, com criação de condições de ventilação;
 - o na zona das instalações sanitárias, com criação de condições de ventilação e colocação de um chuveiro.
 - O “tratamento” dado ao processo, conforme exposto no parágrafo anterior, teve presente o Regime Transitório previsto na legislação então em vigor – Decreto-Lei 168/97 – vigorando por um prazo para adaptação de estabelecimentos, com a duração de 2 anos.
Estes trabalhos terão sido “realizados”, pelo menos parcialmente, mas sem que tenha sido presente qualquer projecto e, portanto, sem licenciamento.
 - Após a notificação de 1999, a requerente só “volta” ao processo em 6 de Março de 2007, com a apresentação de projecto de instalação e de legalização de estabelecimento de restauração e bebidas, na sequência de intervenção e ofício do Serviço de Fiscalização Geral, de 4 de Janeiro de 2007.
Nesta data o regime jurídico aplicável continuava a ser o Decreto-Lei n.º 168/97, mas com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 57/02, de 11 de Março que, face à tipologia, obriga a que a aprovação do projecto de instalação (ou de alteração) esteja sujeito a parecer prévio vinculativo por parte da ARS e da ANPC.
De igual modo, prevendo-se obras nas fachadas e/ou cobertura, o projecto de remodelação, incluindo a instalação das condutas de ventilação, carece de parecer prévio vinculativo da DRC da Cultura.
 - Deve anotar-se, ainda, que o prédio irá ter obras coercivas, em substituição do proprietário, a nível da cobertura, a promover pelo Departamento de Habitação, pelo que julgo que se poderá ponderar nesse momento a instalação da ventilação (condutas de ventilação) do estabelecimento.

2. Neste momento existem os seguintes pareceres (em anexo):
 - ANPC – Favorável;
 - ARS – Desfavorável. As principais objecções reportam-se, nomeadamente, a:
 - pé-direito;
 - dimensões, “lay-out” e equipamento de cozinha;
 - localização dos lavatórios e instalações sanitárias na entrada do prédio, antecedendo a sala de refeições;
 - falta de chuveiro;
 - falta de ventilação adequada.
 - DRCC – Não Favorável:
 - projecto não assinado por arquitecto;
 - falta de elementos e fundamentação adequada.
3. Analisado pela Câmara Municipal de Coimbra o pedido de licenciamento das instalações consta-se que o projectista não requereu a possibilidade prevista no actual quadro legal – a dispensa de alguns requisitos, será o caso da não consideração da necessidade de criação de instalações sanitárias separadas por sexo.

O promotor poderá, ainda, recorrer ao (novo), Regime Jurídico previsto, no Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, caso o mesmo seja o mais favorável, como sucederá com o previsto no seu artigo 8.º. O mesmo se pode assinalar quanto à possibilidade de aplicação do Decreto Regulamentar n.º 20/2008, de 27 de Novembro, que prevê que até uma capacidade de 25 lugares não é obrigatório o cumprimento do requisito de instalações sanitárias separadas por sexo.

Considerando esta possibilidade, o projectista, que será obrigatoriamente arquitecto, deverá aquilatar dos acertos/correções necessárias ao projecto que, pelo menos aparentemente, permitirão ultrapassar os aspectos relativos ao cumprimento das normas relativas às instalações sanitárias, com possível eliminação da separação por sexo, e, assim, ganhar espaço na cozinha.

Poderá, ainda, ser solicitada a dispensa de alguns requisitos, nomeadamente, relativos ao pé-direito, já que estamos manifestamente em área central consolidada e histórica, não sendo possível nem tecnicamente defensável alterar as cotas de soleira e piso de entrada do edifício – e/ou de outras que sejam consideradas necessárias e justificadas.

Pressupõe esta análise que existem dois processos: um relativo às instalações do estabelecimento e outro relativo às obras externas (recuperação das fachadas e cobertura), sendo que este último se poderá “associar” às obras coercivas a desenvolver pelo Departamento de Habitação.”

O referido processo mereceu, ainda, o seguinte despacho do Sr. Presidente, de 12/02/2009:

“A questão levantada e analisada pela presente informação coloca um problema de fundo e que, a meu ver, é o seguinte:

Todos nós sabemos que a produção legislativa se multiplica e introduz exigências ou complicações acessórias.

De tal forma que, iniciado um procedimento em determinado momento histórico, se ele se não conclui, logo é susceptível de se impedir o caminho então trilhado e se verifica um novo conjunto de demandas.

Embora a lei deva ser sempre encarada com a pressuposição de se pretender impor uma disciplina de melhoria das condições e de refinamento das exigências, e embora a lei deva ser aplicada de acordo com o princípio da igualdade (“a lei é igual para todos” e “ninguém pode arguir o seu desconhecimento”), o facto é que o universo dos cidadãos abrangidos é muito diverso.

Há cidadãos que têm meios para aceder ao conhecimento das coisas e meios materiais em abundância ou suficiência e há os outros, aqueles que mais fracos, idosos, sozinhos ou simplesmente carentes economicamente, não conseguem as mesmas condições da média.

Logo, a posição da administração pode e deve ser diferente perante eles.

É necessário que adopte um comportamento através do qual se consiga uma discriminação positiva e um apoio à resolução do problema concreto.

Deve aconselhar uma solução. Deve substituir-se ao desconhecimento ou à incapacidade de requerer o que a lei faculta.

Deve dizer o que se pode fazer. Deve adoptar o quadro legal mais favorável.

De outro modo, a administração passa de “serviço ao dispor de”, a obstáculo.

É neste sentido que este problema, em concreto, deve ser analisado e resolvido, constituindo afloração de um princípio geral que a Câmara deve apreciar.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6928/2009 (16/02/2009):

- **Aprovar as propostas constantes nos despachos do Sr. Vice-Presidente, de 11/02/2009, e do Sr. Presidente, de 12/02/2009, acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

2. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6929/2009 (16/02/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 04/02/2009 – Rua da Sofia, 54;
 - 05/02/2009 – Rua das Parreiras, 15 – Celas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – apoio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 5753, de 12/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6930/2009 (16/02/2009):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um subsídio no valor de € 400,00, para apoiar as despesas com a realização do cortejo de carnaval que decorrerá no próximo dia 24 de Fevereiro, iniciativa que contará com a participação de vários grupos, desde Grupos Folclóricos de Coimbra, Bombos de Amarante, gaiteiros de Ribeira de Frades e do Ateneu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Orfeão Académico de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 5896, de 13/02/2009, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6931/2009 (16/02/2009):

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do previsto nos art.ºs 128.º e 129.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 290,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Orfeon Académico de Coimbra, de Coimbra para a Praia de Mira, no dia 28 de Fevereiro 2009, e regresso, no dia 01 de Março, para realizarem um fim-de-semana de trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Fórum – instalação no Planalto de Santa Clara – esclarecimentos

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente apresentou o documento, de 29/01/2009, que se transcreve:

“Na última Reunião de Câmara foram feitas um conjunto de afirmações e solicitadas informações, relativas à instalação do Fórum no Planalto de Santa Clara, relativas às quais importa esclarecer:

1. Todas as obrigações, erradamente referidas como compensações, decorrentes do processo de licenciamento no âmbito do RJUE e obrigatoriamente integradas em Contrato de Urbanização, superiores a 10,5 milhões de Euros (IVA incluído), foram satisfeitas.
O contrato de urbanização teve como base o Protocolo e seu aditamento aprovados em Reuniões da CMC de 19.05.2003 e 24.05.2004.
As obras de urbanização foram recebidas, conforme deliberação de CMC n.º 706/2006, de 20.02.2006, e n.º 2894 de 02.04.2007, ambas por unanimidade.
2. Relativamente ao “conjunto de apoios que se consideram factores de promoção e protecção do comércio local e as empresas com sede em Coimbra”, importa referir que as acções da responsabilidade da CMC ficaram cometidas ao GDEPE e foram efectivamente inscritas em Plano de Actividades e Orçamento, salientando-se o

esforço financeiro complementar que a CMC tem vindo a dar à promoção da actividade do Comércio Tradicional da zona da Baixa de Coimbra pela APBC.

3. O terreno destinado ao Centro Social e Casa de Repouso para os empresários e comerciantes está previsto, como é do conhecimento, no estudo e processo relativo à Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, sendo que, a efectiva cedência dos terrenos decorrerá, naturalmente, da aprovação da referida Unidade.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6932/2009 (16/02/2009):

• **Tomado conhecimento.**

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 3 a 7 de Novembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

33	Despachos de deferimento
8	Despachos de indeferimento
4	Despachos de notificação
1	Despacho ordenando vistoria
3	Despachos de informar o requerente do parecer desfavorável
1	Despacho para o GJC, para análise jurídica

Director Municipal de Administração do Território

15	Despachos de deferimento
12	Despachos ordenando vistoria
3	Despachos de indeferimento
5	Despachos de concordo
1	Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

7	Despachos de deferimento
2	Despachos de indeferimento
4	Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

2	Despachos de deferimento
1	Despacho de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

16	Despachos de notificação
12	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

89	Despachos de notificação
2	Despachos de proposta de indeferimento
1	Despacho de informar o requerente
1	Despacho de rejeição liminar
1	Despacho de pedido rejeitado
11	Despachos de deferimento de prorrogação de prazo
5	Despachos de consulta a entidades externas
1	Despacho de envio de processo para o GJC
1	Despacho de envio de processo para a DLDF
24	Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 11 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 22 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de arquivamento

No período de 10 a 14 de Novembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 2 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de notificação
- 6 Despachos de embargo
- 1 Despacho de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 9 Despachos de deferimento
- 9 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 16 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificar o requerente
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 30 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 25 Despachos de notificação
- 7 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho a solicitar parecer
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 4 Despachos de pedido rejeitado
- 1 Despacho de averbamento
- 4 Despachos de consulta a entidades externas
- 2 Despachos de envio de processo para a DLDF

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 16 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 8 Despachos de notificação

No período de 17 a 22 de Novembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 10 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 2 Despachos de embargo
- 1 Despacho de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 4 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de comunicação prévia – para certificar
- 2 Despachos ordenando enviar os processos a outras divisões
- 1 Despacho de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 13 Despachos de deferimento
- 9 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de notificar o requerente
- 6 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 28 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 37 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 60 Despachos de notificação
- 5 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de proposta de deferimento
- 1 Despacho de deferimento de prorrogação de prazo
- 3 Despachos de informar o requerente
- 8 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Despacho de envio de processo para a DIGS
- 1 Despacho de envio de processo para a DLDF
- 2 Informações para despacho da Chefe da DERU
- 3 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 12 Despachos de notificação
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 30 Despachos de notificação
- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 4 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de arquivamento

No período de 25 a 29 de Novembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 59 Despachos de deferimento

- 10 Despachos de notificação
- 4 Despachos de embargo
- 10 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 1 Despacho de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 14 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de notificar o requerente
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 13 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de certificar
- 4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 63 Despachos de notificação
- 7 Despachos de proposta de indeferimento
- 7 Despachos de informar o requerente
- 16 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 8 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação
- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despachos de rejeição liminar

No período de 2 a 6 de Dezembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 54 Despachos de deferimento
- 17 Despachos de notificação
- 27 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho de concordo
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 1 Despacho ordenando enviar o processo a outra divisão

Director Municipal de Administração do Território

- 18 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 2 Despachos ordenando enviar o processo a outras divisões

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 15 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de certificar
- 6 Despachos de notificar o requerente
- 5 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 46 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 71 Despachos de notificação
- 5 Despachos de proposta de indeferimento
- 2 Despachos de informar o requerente
- 4 Despachos de consulta a entidades externas
- 8 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 33 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

No período de 9 a 12 de Dezembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 48 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de notificação
- 8 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 2 Despachos ordenando enviar o processo a outra divisão

Director Municipal de Administração do Território

- 7 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 6 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 3 Despachos de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de notificar o requerente
- 1 Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 35 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 26 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de rejeição do pedido
- 4 Despachos de consulta a entidades externas
- 3 Informações (averbamentos)
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 13 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 11 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 7 Despachos de notificação

No período de 15 a 19 de Dezembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 47 Despachos de deferimento
- 9 Despachos de notificação
- 4 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de embargo
- 1 Despacho de concordo
- 3 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho de parecer favorável

Director Municipal de Administração do Território

- 2 Despachos ordenando a realização de vistoria
- 2 Despachos de concordo

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 18 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de notificar o requerente
- 7 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 42 Despachos de notificação
- 7 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 90 Despachos de notificação
- 4 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 12 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de arquivamento
- 11 Despachos de consulta a entidades externas
- 9 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de deferimento
- 29 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/02/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
